



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS(AS) CARGOS/FUNÇÕES PARA O
QUADRO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de Ouro Preto e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 02/2022, de 08/07/2022, e os Anexos III e IX, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 02/2022

ONDE SE LÊ:

1.4.O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos(as) os(as) cargos/funções	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova Discursiva (Redação)	Todos(as) os(as) cargos/funções.	Classificatório
3ª	Aferição Cota Racial	Candidatos autodeclarados negros/pardos.	Deferido / Indeferido

LEIA-SE:

1.4.O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CRITÉRIO
1ª	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos(as) os(as) cargos/funções	Eliminatório e Classificatório
2ª	Prova Discursiva (Redação)	Todos(as) os(as) cargos/funções.	Classificatório
3ª	Prova de Títulos	Cargos/funções de Nível Superior	Classificatório
4ª	Aferição Cota Racial	Candidatos autodeclarados negros/pardos.	Deferido / Indeferido

ONDE SE LÊ:

1.7.Constituem-se anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Cargos/Funções, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência – PcD e negros/pardos);

Anexo II – Descrições e Atribuições dos(as) Cargos/Funções;

Anexo III – Quadro de Provas;

Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Referências;

Anexo V – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

Anexo VI – Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD); e

Anexo VII – Formulário para Recurso Impresso (somente para candidato que não conseguir interpor recurso via *internet*);

Anexo VIII – Critérios para Correção da Prova de Redação.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



LEIA-SE:

1.7. Constituem-se anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I** – Cargos/Funções, Escolaridades, Requisitos, Jornadas de Trabalho, Vencimentos e Vagas (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência – PcD e negros/pardos);
- Anexo II** – Descrições e Atribuições dos(as) Cargos/Funções;
- Anexo III** – Quadro de Provas;
- Anexo IV** – Conteúdos Programáticos e Referências;
- Anexo V** – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;
- Anexo VI** – Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD); e
- Anexo VII** – Formulário para Recurso Impresso (somente para candidato que não conseguir interpor recurso via *internet*);
- Anexo VIII** – Critérios para Correção da Prova de Redação;
- Anexo IX** – Critérios para Avaliação da Prova de Títulos.

ONDE SE LÊ:

2.2.1.10. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 6ª (sexta) vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 11ª, 21ª e a 31ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 10(dez) vagas e observada a ordem de classificação.

LEIA-SE:

2.2.1.10. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD) será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 11ª, 21ª e a 31ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 10(dez) vagas e observada a ordem de classificação.

ONDE SE LÊ:

2.2.2.3. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para negros/pardos será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª e a 20ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 05(cinco) vagas e observada a ordem de classificação.

LEIA-SE:

2.2.2.3. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas para negros/pardos será realizada da seguinte forma: o primeiro colocado será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, enquanto os demais candidatos aprovados serão convocados para ocupar a 8ª, 13ª e a 18ª vagas e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 05(cinco) vagas e observada a ordem de classificação.

ONDE SE LÊ:

6.2.4. A ordem de convocação dos candidatos negros/pardos se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa negra/parda será a 5ª vaga; a 2ª vaga será a 10ª vaga; a 3ª vaga será a 15ª vaga; a 4ª vaga será a 20ª vaga e assim sucessivamente.

LEIA-SE:

6.2.4. A ordem de convocação dos candidatos negros/pardos se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa negra/parda será a 3ª vaga; a 2ª vaga será a 8ª vaga; a 3ª vaga será a 13ª vaga; a 4ª vaga será a 18ª vaga e assim sucessivamente.



INCLUI-SE:

9.5. DA PROVA DE TÍTULOS

- 9.5.1.** A Terceira Etapa para os cargos de **Nível Superior** deste Concurso Público, será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 9.5.2.** Para a Prova de Títulos serão considerados e pontuados a formação acadêmica do candidato.
- 9.5.3.** Os pontos referentes à Prova de Títulos serão apurados conforme descrito no quadro do **Anexo IX**.
- 9.5.4.** Serão convocados, por meio de divulgação no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, a apresentarem os títulos para análise, os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escola, conforme item 10.1., limitados ao total de: os **50(cinquenta) primeiros candidatos aprovados** para os cargos com previsão de **Cadastro Reserva ou com até 05(cinco) vagas ofertadas** para os(as) cargos/funções; os **100(cem) primeiros candidatos aprovados** para os cargos com previsão de **06(seis) até 20(vinte) vagas ofertadas** para os(as) cargos/funções; e os **200(duzentos) primeiros candidatos aprovados** para os cargos com previsão de **mais de 20(vinte) vagas ofertadas** para os(as) cargos/funções, acrescido dos candidatos empatados na última posição, respeitado o Edital e o **Anexo I**, os quais terão **03(três) dias** para o envio dos documentos descritos no **Anexo IX**.
- 9.5.5.** Os candidatos convocados para a Prova de Títulos deverão, durante o período e horário divulgados, acessar o endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br – “Títulos”, realizar o *download* do “Formulário de Avaliação de Títulos”, preenchê-lo corretamente conforme instrução, para que este seja a “folha de rosto” dos documentos a serem enviados.
- 9.5.6.** Com o intuito de facilitar a manipulação dos documentos pela Banca Examinadora, sugere-se que os documentos fiquem organizados e sigam a ordem de posicionamento especificada nos critérios de avaliação previsto no **Anexo IX**, que sejam apresentados com as páginas numeradas e o “Formulário de Avaliação de Títulos” preenchido, sendo este considerado a primeira página.
- 9.5.6.1.** O cabeçalho do formulário mencionado no subitem 9.5.5. deverá ser preenchido com o nome do candidato e o número de sua inscrição, a fim de facilitar a identificação junto a documentação encaminhada pelo candidato.
- 9.5.7.** O envio de documentos a que se refere o subitem 9.5.5. deverá ser realizado somente por *upload*, no endereço eletrônico www.ibgpconcursos.com.br – “Área do Candidato” – “Meus Concursos”, em arquivo único, formato PDF, com tamanho que não ultrapasse 5MB e salvo com o nome completo do candidato.
- 9.5.7.1.** O *upload* deverá ser realizado em **arquivo único** e em formato PDF, **não sendo aceito** arquivos em formato diverso.
- 9.5.7.2.** Para salvar o arquivo único em PDF, a Banca Examinadora sugere que o candidato utilize os aplicativos disponíveis na *internet* para “Agrupar PDF”.
- 9.5.7.3.** O não cumprimento das especificações previstas neste Edital, pode acarretar o não encaminhamento dos documentos para o **IBGP** e o não julgamento dos documentos do candidato na etapa de Prova de Títulos.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



- 9.5.8. O candidato que não atentar para as regras estabelecidas para o encaminhamento dos documentos de títulos previstas nos subitens 9.5.5. e 9.5.7. e subitens não serão avaliados por não ter atendido às determinações do Edital.
- 9.5.9. Todos os títulos deverão ser enviados de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital.
- 9.5.10. Não serão aceitos títulos enviados fora do prazo e/ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.
- 9.5.11. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da documentação referente aos títulos, não sendo aceitos títulos enviados fora do prazo estabelecido no ato de convocação.
- 9.5.12. Os demais candidatos concorrentes aos cargos de nível superior não convocados para apresentação dos títulos serão considerados **eliminados** do Concurso Público para todos os efeitos.
- 9.5.13. A análise dos títulos será efetuada por comissão constituída de membros indicados pelo **IBGP**.
- 9.5.14. Caso o candidato não tenha qualquer título válido para o cargo a que concorre, terá atribuída nota 0,0(zero) nesta etapa, não sendo eliminado do certame.
- 9.5.15. A comprovação dos títulos de formação acadêmica deverá observar obrigatoriamente:
- a) Ser enviada conforme previsto no subitem 9.5.7. e subitens, sendo que somente serão computados como válidos os títulos pertinentes ao cargo a que concorre, nos termos deste Edital;
 - b) Os cursos de nível médio/técnico, nível superior (Tecnólogo ou Graduação) e pós-graduação *Lato-Sensu* deverão ser apresentados por meio de diploma/certidão/certificado acompanhado do correspondente histórico e com carga horária especificada;
 - c) Os comprovantes de conclusão dos cursos deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitos certificados nos quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhado de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação;
 - d) O candidato que ainda não esteja de posse dos documentos comprobatórios de escolaridade (diploma/certidão/certificado), estes poderão ser substituídos por declaração de conclusão de curso, emitida no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso, devendo constar o nome da instituição de ensino, o curso, a data de conclusão, a carga horária, acompanhada de histórico, carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento;
 - e) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado;
 - f) Quaisquer documentos relacionados à Prova de Títulos, provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e no caso dos títulos de formação, se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto;
 - g) O Certificado de curso de pós-graduação *Lato-Sensu*, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado;



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



- h) Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos até 2007, exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese;
 - i) Declarações de conclusão ou atas de mestrado e doutorado somente serão aceitas se o curso for concluído a partir de 2007, desde que constem no referido documento a comprovação da defesa e aprovação e/ou da monografia, dissertação/tese com respectiva aprovação;
 - j) O curso de Residência será contemplado, quando não for pré-requisito do cargo, somente como formação em nível *Lato-Sensu* e não como experiência profissional.
 - k) O candidato que concorra aos cargos que tenham como requisito a exigência de pós-graduação *Lato-Sensu*, somente terá pontuação nesse quesito pela apresentação dos documentos obrigatórios/comprobatórios (certificado/histórico) para a 2ª pós-graduação *Lato-Sensu*; dessa forma, caso tenha a 2ª pós-graduação *Lato-Sensu*, deverá encaminhar, também, a comprovação da pós-graduação *Lato-Sensu* do requisito, conforme estabelecido no **Anexo I**;
 - l) Não serão computados pontos para os cursos exigidos como pré-requisito para o cargo pleiteado a que concorre ou cursos de formação de grau inferior ao apresentado como pré-requisito ao exercício do cargo;
 - m) Os Certificados dos cursos que não apresentar a carga horária mínima exigida no **Anexo IX**, não serão pontuados;
 - n) Somente será pontuado um curso para cada item, em se apresentando mais de um título para o mesmo item, os demais serão ignorados;
 - o) A apresentação dos títulos previstos no **Anexo IX** não dispensa a apresentação do título necessário à habilitação ao cargo (diploma de graduação/tecnólogo).
- 9.5.16.** Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.
- 9.5.17.** Cada título será considerado uma única vez pelos membros da Banca Examinadora.
- 9.5.18.** Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos deste Edital serão desconsiderados.
- 9.5.19.** Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
- 9.5.20.** Em caso de diligência, fica reservado ao **IBGP** ou o **Município de Ouro Preto/MG**, a qualquer tempo, o direito de exigir a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 9.5.21.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, a respectiva pontuação do candidato será anulada.
- 9.5.22.** Em nenhuma hipótese serão disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos entregues referentes aos títulos.
- 9.5.23.** Serão recusados pela Banca Examinadora, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



ONDE SE LÊ:

10.2.A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e Discursivas (Redação).

LEIA-SE:

10.2.A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, Discursivas (Redação) e na Prova de Títulos (quando houver).

ONDE SE LÊ:

11.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis**, no horário das **09h00 do primeiro dia às 16h00 do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra**:

- a) Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) Ao indeferimento da inscrição;
- c) Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência – PcD e negros/pardos;
- d) Ao indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas;
- e) Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- g) Ao Resultado da Prova Discursiva (Redação);
- h) Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
- i) A outras situações dispostas em lei.

LEIA-SE:

11.1.Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis**, no horário das **09h00 do primeiro dia às 16h00 do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra**:

- a) Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) Ao indeferimento da inscrição;
- c) Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência – PcD e negros/pardos;
- d) Ao indeferimento da solicitação de condição especial para a realização das provas;
- e) Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- g) Ao Resultado da Prova Discursiva (Redação);
- h) **Ao resultado da Prova de Títulos;**
- i) Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos; e
- j) A outras situações dispostas em lei.

ONDE SE LÊ:

11.9.Alterado o resultado do julgamento da Prova Discursiva (Redação) após recurso, a pontuação/condição do candidato será corrigida, quando houver.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



LEIA-SE:

11.9. Alterado o resultado do julgamento da Prova Discursiva (Redação) e/ou da Prova de Títulos após recurso, a pontuação/condição do candidato será corrigida, quando houver.

ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

ONDE SE LÊ:

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO/ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)
	PORTUGUÊS (Peso 2)	RACIOC. LÓGICO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	NOÇÕES DE INFORM (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	
501 - PEDAGOGO						15			
502 - PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS						15			
503 - PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA - PEUB - MEDIADOR DE LEITURA						15			
504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-AI						15			
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ARTES	15	05	05	05	05	15	50	100,0	20,0
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE CIÊNCIAS						15			
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE EDUCAÇÃO FÍSICA						15			
508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ENSINO RELIGIOSO						15			



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG



EDITAL Nº 02/2022

ENSINO SUPERIOR COMPLETO/ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)
	PORTUGUÊS (Peso 2)	RACIOC. LÓGICO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)	
509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE GEOGRAFIA	15	05	05	05	05	15	50	100,0	20,0
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE HISTÓRIA						15			
511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE INGLÊS						15			
512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE MATEMÁTICA						15			
513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE PORTUGUÊS						15			
601 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						15			

(*) Aprovação: 50% (cinquenta por cento)

LEIA-SE:

[...]

ENSINO SUPERIOR COMPLETO/ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)								PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	PROVA DE TÍTULOS
	PORTUGUÊS (Peso 2)	RACIOC. LÓGICO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS (*)		
501 - PEDAGOGO	15	05	05	05	05	15	50	100,0	20,0	10,0
502 - PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS						15				
503 - PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA - PEUB - MEDIADOR DE LEITURA						15				
504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-AI						15				
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ARTES						15				
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE CIÊNCIAS						15				
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE EDUCAÇÃO FÍSICA						15				
508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ENSINO RELIGIOSO						15				



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



ENSINO SUPERIOR COMPLETO/ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	PROVA DE TÍTULOS	
	PORTUGUÊS (Peso 2)	RACIOC. LÓGICO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	NOÇÕES DE INFORML (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES			TOTAL DE PONTOS (*)
509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE GEOGRAFIA	15	05	05	05	05	15	50	100,0	20,0	10,0
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE HISTÓRIA						15				
511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE INGLÊS						15				
512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE MATEMÁTICA						15				
513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE PORTUGUÊS						15				
601 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						15				

(*) Aprovação: 50% (cinquenta por cento)



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



ANEXO IX - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

INCLUI-SE:

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E OS COM ESPECIALIZAÇÃO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado na área de atuação pertinente ao cargo ao qual se inscreveu.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC, na área de conhecimento da formação, contendo nome do candidato e carga horária.	5,0(cinco) pontos	5,0(cinco) pontos
Mestrado na área de atuação pertinente ao cargo ao qual se inscreveu.		3,0(três) pontos	3,0(três) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de atuação pertinente ao cargo ao qual se inscreveu. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), na área de conhecimento da formação, contendo nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
NOTAS: (*) Para o cargo do grupo 600 (cargo código 601) os títulos para Especialização <i>Lato Sensu</i> , somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada. 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 4) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado; 5) Para os cargos com atuação no segmento de saúde e da educação, a Residência será considerada como uma Especialização <i>Lato Sensu</i> ; 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2022.

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO INFORMA



CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura de Ouro Preto informa que as provas do Concurso Público (editais 01, 02, 03 e 04/2022) foram **adiadas para os dias 11, 12, 19 e 26 de março.**

A decisão de **alterar as datas** para realização dos testes **ocorre em razão dos transtornos decorrentes das fortes chuvas** que atingiram Ouro Preto, e que refletem diretamente na mobilidade dos candidatos inscritos no Concurso.

A retificação dos editais será publicada em breve nos endereços eletrônicos: www.ouropreto.mg.gov.br e novo.ibgpconcursos.com.br. Todas as dúvidas podem ser esclarecidas no e-mail contato@ibgp.org.br.



O futuro é hoje.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022



ANEXO I – CARGOS/FUNÇÕES, ESCOLARIDADES, REQUISITOS PARA INGRESSO, JORNADAS DE TRABALHO, VENCIMENTOS INICIAL E VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD E NEGROS/PARDOS)

RETIFICAÇÃO Nº 01

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PRÉ REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO MENSAL	VAGAS			
				AMPLA CONCOR.	PcD (1)	NEGROS	TOTAL VAGAS
301 - CUIDADOR DE CRIANÇAS	Ensino Médio Completo.	30h/s	R\$ 1.985,81	17	03	06	26
302 - SECRETÁRIO DE ESCOLA	Ensino Médio Completo.	30h/s	R\$ 1.985,81	01	00	00	01



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PRÉ REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO MENSAL	VAGAS			
				AMPLA CONCOR.	PdD (1)	NEGROS	TOTAL VAGAS
501 - PEDAGOGO	Ensino Superior Completo em Pedagogia com registro no órgão de classe competente. (Revogado)	30h/s	R\$ 3.316,96	11	02	04	17
502 - PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras – LIBRAS; OU Ensino Superior Completo com habilitação para o exercício da docência; OU Ensino Superior Completo com habilitação ou qualificação com proficiência (atestado por instituição reconhecida pelo MEC) na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.	30h/s	R\$ 3.131,06	01	00	00	01
503 - PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA - PEUB - MEDIADOR DE LEITURA	Ensino Superior Completo com habilitação para o exercício da docência.	30h/s	R\$ 3.131,06	01	00	00	01
504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-AI	Curso de Magistério de Nível Superior Completo; OU Ensino Superior Completo em Pedagogia, com ênfase em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.	30 h/s	R\$ 3.131,06	51	08	13	72
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ARTES	Ensino Superior Completo com Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Linguagens ou de Ciências Humanas, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	02	00	00	02



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



	licenciatura ou bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, acrescida(o) de curso técnico com habilitação correspondente ou correlata, em um das linguagens artísticas de Artes Visuais/Plásticas, Dança, Música e Teatro/Artes Cênicas com carga horária mínima de 800 horas.							
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Ciências da Natureza, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	03	01	01	05	
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE EDUCAÇÃO FÍSICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física; OU Ensino Superior Completo com Bacharelado em Educação Física, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Educação Física.	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	12	02	04	18	
508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ENSINO RELIGIOSO	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas; OU	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	03	00	01	04	



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



	<p>Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, reconhecido e recomendado pela CAPES;</p> <p>OU Ensino Superior Completo de Bacharelado ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, reconhecido e recomendado pela CAPES; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996; OU Ensino Superior Completo de Bacharelado ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



	Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005 (data da publicação da lei nº 15434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG; OU Ensino Superior Completo de Bacharelado ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005 (data da publicação da lei nº 15.434/2005) por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas.						
509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE GEOGRAFIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.	22,5 h/s	R\$3.131,06	01	00	00	01
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE HISTÓRIA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	02	00	01	03



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



	na área de Ciências Humanas, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.						
511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE INGLÊS	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Linguagens, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	CR	-	-	CR ⁽²⁾
512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE MATEMÁTICA	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Matemática, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	09	01	03	13
513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE PORTUGUÊS	Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Linguagens, com habilitação para	22,5 h/s	R\$ 3.131,06	04	01	02	07



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



	docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; OU Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.						
--	---	--	--	--	--	--	--

ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	PRÉ REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO MENSAL	VAGAS			
				AMPLA CONCOR.	PcD (1)	NEGROS	TOTAL VAGAS
601 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Habilitação para o exercício da docência E formação específica de nível superior ou pós-graduação na educação especial ou em educação inclusiva.	30h/s	R\$ 3.131,06	01	00	00	01

(1) PcD = Pessoa com Deficiência

(1) CR = Cadastro Reserva

VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 119	VAGAS PcD: 18	NEGROS: 35	TOTAL VAGAS: 172
--------------------------------------	----------------------	-------------------	-------------------------



ANEXO II – DESCRIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 01

CARGO/FUNÇÃO: 301 - CUIDADOR DE CRIANÇAS (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010)
PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Completo.
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO: Auxiliar e monitorar os professores das creches e, ainda: ATIVIDADES: <ul style="list-style-type: none">• prestar informações e orientar os pais das crianças;• fazer cadastros de novas crianças e arquivá-los;• atender ao telefone e fazer as devidas anotações quando for o caso;• promover a alimentação das crianças nos horários determinados;• promover o banho das crianças;• auxiliar nos exercícios físicos e pedagógicos das crianças;• promover a alimentação das crianças nos horários determinados;• executar outras atividades correlatas.
CARGO/FUNÇÃO: 302 - SECRETÁRIO DE ESCOLA (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010)
PRÉ-REQUISITO: Ensino Médio Completo.
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais
ATRIBUIÇÕES: DESCRIÇÃO: Atividades concernentes aos serviços de secretaria escolar. ATIVIDADES: <ul style="list-style-type: none">• controlar frequência dos alunos;• preencher cadernetas;• confeccionar e verificar folha de ponto;• digitar documentos;• elaborar ofícios, memorandos, correspondências;• verificar diários de classe;• realizar matrículas;• confeccionar planilhas de turmas;• expedir transferências escolares;• realizar escrituração dos históricos escolares;• executar outras atividades correlatas.
CARGO/FUNÇÃO: 501 - PEDAGOGO (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)
PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo em Pedagogia com registro no órgão de classe competente. (Revogado)



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Planejar, elaborar, coordenar, monitorar e avaliar projetos educacionais e de qualificação profissional. Desenvolver atividades de reeducação na área de atuação, respeitados os regulamentos do serviço.

ATIVIDADES:

- auxiliar no desenvolvimento de programas educativos;
- participar da produção de material didático.
- auxiliar na elaboração de planilhas e relatórios;
- desenvolver e executar programas educativos, bem como criar condições pedagógicas e operacionais para implementação dos mesmos;
- realizar estudos, programas, produzir materiais didáticos, promover e realizar palestras educativas, multiplicando facilitadores e educadores;
- dar suporte pedagógico a outras unidades da Administração, quando necessário;
- orientar equipes de trabalho em campo;
- exercer atividades de inspeção escolar;
- articular o processo pedagógico no interior da escola, tendo como princípio do seu trabalho a gestão democrática, o trabalho coletivo, ética profissional e comprometimento político pedagógico.
- participar na organização das turmas, calendário letivo, distribuição das aulas e disciplinas, horário semanal de aulas.
- organizar momentos com o professor para estudo, planejamento e aperfeiçoamento do processo de ensino e aprendizagem.
- orientar o professor no registro da frequência em consonância com as normas vigentes.
- implementar a proposta curricular da escola de acordo com as políticas educacionais vigentes.
- sugerir projetos de intervenção na realidade da escola para a melhoria do processo educativo.
- acompanhar o trabalho pedagógico desenvolvido pelos professores.
- assessorar o professor no planejamento, quanto a seleção de conteúdos e transposição didática em consonância com os objetivos da Proposta Pedagógica Curricular e com as Diretrizes de cada disciplina.
- planejar em conjunto com o coletivo da escola a intervenção aos problemas levantados em conselho de classe.
- levantar e informar ao coletivo de profissionais da escola e comunidade os dados do aproveitamento escolar.
- coordenar a escolha e aquisição de materiais e equipamentos de uso didático-pedagógicos.
- acompanhar as avaliações externas, apresentar os resultados à comunidade escolar e planejar intervenções a partir destes resultados.
- incentivar e assessorar o professor na seleção de recursos didáticos para o ensino e aprendizagem dos conteúdos escolares.
- coordenar o projeto de formação continuada dos profissionais da escola para o aprimoramento teórico-metodológico.
- pesquisar e fornecer subsídios teórico-metodológicos para o estudo e atender necessidades do trabalho pedagógico.
- organizar reuniões de estudo para a reflexão e aprofundamento de temas relativos ao trabalho pedagógico da escola.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



- participar do conselho escolar subsidiando teórica e metodologicamente as reflexões e decisões sobre o trabalho pedagógico escolar.
- incentivar e propiciar a participação dos alunos nos diversos momentos e órgãos colegiados da escola.
- zelar pelo cumprimento dos preceitos constitucionais, da legislação educacional vigente e do Estatuto da criança e do adolescente, como fundamentos da prática educativa.
- promover reuniões com pais ou responsáveis pelos alunos matriculados.
- organizar e coordenar conselhos de classe de forma a garantir um processo coletivo de reflexão/ação sobre o trabalho pedagógico.
- acompanhar e assessorar o professor na seleção de procedimentos de avaliação do rendimento da aprendizagem adequando-os aos objetivos educacionais previstos no P.P.P.
- organizar o uso dos recursos tecnológicos na escola de forma que o professor utilize dessas ferramentas.
- acompanhar a frequência dos alunos às aulas, fazendo as devidas intervenções e encaminhando para os Órgãos competentes quando necessário.
- incentivar os alunos à prática de hábitos saudáveis de higiene evitando assim a transmissão de doenças como influenza A e outras doenças transmissíveis.
- participar da sua formação continuada para atualização teórico-metodológica.
- ajudar na administração da escola como um todo.
- contribuir para a educação inclusiva e respeitar a diversidade.
- trabalhar de modo a garantir direitos dos educandos.
- laborar com a não discriminação por qualquer motivo ou natureza.
- agir com ética e profissionalismo;
- realizar outras tarefas de mesmo nível de complexidade e referenciadas ao cargo.

CARGO/FUNÇÃO: 502 - PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura em Letras – LIBRAS; **OU** Ensino Superior Completo com habilitação para o exercício da docência; **OU** Ensino Superior Completo com habilitação ou qualificação com proficiência (atestado por instituição reconhecida pelo MEC) na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Lecionar aulas de Língua Brasileira de Sinais e realizar atendimentos em Libras.

ATIVIDADES:

- ministrar aulas práticas de Língua Brasileira de Sinais tanto para os educadores e profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação quanto para os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino;
- realizar o atendimento em Libras, no contraturno em que o estudante com surdez está matriculado na sala regular, duas horas, duas vezes na semana;
- apoiar o trabalho do professor na transmissão da Língua Brasileira de Sinais;
- orientar a aplicação de metodologia no ensino de Língua Brasileira de Sinais;
- participar na escolha do livro didático;



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



- participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
- participar da avaliação institucional do sistema educacional do Município e estado;
- participar de cursos específicos na área e de informática com tecnologia assistiva;
- participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Gestão Escolar, Secretaria Municipal de Educação, órgãos de Controle Social e instituições competentes, inclusive na fase de proposição e elaboração;
- executar outras atividades correlatas;
- realizar transcrição de documentos e material didático, do sistema convencional (escrita em tinta), para o sistema Braille e vice e versa;
- elaborar serviços e recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos alunos com cegueira e baixa visão;
- elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a aplicabilidade e a funcionalidade dos recursos pedagógicos;
- promover a divulgação de atualizações implementadas no sistema Braille;
- promover a difusão do sistema Braille, ministrando treinamentos para profissionais da área de educação e comunidade em geral;
- realizar atendimento itinerante, no que se refere à adaptação de material pedagógico, destinado aos educandos com deficiência visual matriculados no sistema regular de ensino;
- participar de cursos específicos na área de informática com tecnologia assistiva;
- participar das atividades, dos projetos e dos eventos relativos à efetivação de Políticas Públicas orientadas pela Gestão Escolar, SEDU, órgãos de Controle Social e instituições competentes, inclusive na fase de proposição e elaboração;
- participar da formação de professores Braillistas;
- produção e publicação de textos pedagógicos;
- participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatos;
- participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- participar da escolha do livro didático;
- participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação;
- participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos;
- participar da avaliação institucional do sistema educacional do município e do estado;
- executar outras atividades correlatas.

**CARGO/FUNÇÃO: 503 - PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA - PEUB
- MEDIADOR DE LEITURA** (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com habilitação para o exercício da docência.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Regência de aulas de Ensino do Uso da Biblioteca, Executar Programas e Projetos de Desenvolvimento de Mediação de Leitura, organizar Bibliotecas e atuar em Projetos da Secretaria Municipal de Educação.

ATIVIDADES:

- organizar a Biblioteca de forma a facilitar o uso do livro, do vídeo, retroprojetor, do projetor de slides e de outros materiais e/ou equipamentos nela existentes, assegurando ao usuário um ambiente propício à reflexão e estimulador da criatividade e da imaginação;
- zelar pela conservação do acervo da biblioteca, orientando o usuário, docente e discente, com vistas à adequada utilização desse serviço;
- promover atividades individuais e/ou coletivas, especialmente as que estimulem os alunos a produzirem textos;
- divulgar, no âmbito da Escola, os programas de vídeo disponíveis, fazendo com que a sua utilização seja instrumento de lazer, cultura, informação, humanização e socialização;
- desenvolver um trabalho articulado - imagem, leitura e outras Artes, buscando a integração entre Educação e Cultura como fator de melhoria da qualidade do ensino;
- colaborar com o desenvolvimento das atividades curriculares da Escola, facilitando a interdisciplinaridade e criando condições para que os alunos compreendam melhor a realidade em que vivem;
- ministrar aulas de uso da biblioteca, sensibilizando professores e alunos para o hábito da leitura;
- participar efetivamente da vida cultural e social da comunidade escolar, incentivando, por meio de promoções, o gosto pela leitura;
- coordenar os Laboratórios de Informática Educativa - LIEDs, nas Escolas em que existirem.

CARGO/FUNÇÃO: 504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-AI (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Curso de Magistério de Nível Superior Completo; **OU** Ensino Superior Completo em Pedagogia, com ênfase em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental.

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Regência de classe de educação infantil, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série, em sua área de habilitação específica.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- participar e/ou organizar reuniões, cursos, seminários e grupos de trabalho, visando ao aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional do aluno, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em sua área de atuação;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;
- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ARTES (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura plena com habilitação específica no componente da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Linguagens ou de Ciências Humanas, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com licenciatura ou bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, acrescida(o) de curso técnico com habilitação correspondente ou correlata, em um das linguagens artísticas de Artes Visuais/Plásticas, Dança, Música e Teatro/Artes Cênicas com carga horária mínima de 800 horas.

CARGA HORÁRIA: 22,5 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



DESCRIÇÃO: Regência de classe de educação infantil, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série, em sua área de habilitação específica.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- participar e/ou organizar reuniões, cursos, seminários e grupos de trabalho, visando ao aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional do aluno, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em sua área de atuação;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;
- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE CIÊNCIAS (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



Ciências da Natureza, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.

CARGA HORÁRIA: 22,5 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Regência de classe de educação infantil, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série, em sua área de habilitação específica.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- participar e/ou organizar reuniões, cursos, seminários e grupos de trabalho, visando ao aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional do aluno, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em sua área de atuação;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;
- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



- executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE EDUCAÇÃO FÍSICA (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Educação Física; **OU** Ensino Superior Completo com Bacharelado em Educação Física, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação em Educação Física.

CARGA HORÁRIA: 22,5 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Regência de classe de educação infantil, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série, em sua área de habilitação específica.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- participar e/ou organizar reuniões, cursos, seminários e grupos de trabalho, visando ao aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional do aluno, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em sua área de atuação;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE RELIGIÃO (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião ou Educação Religiosa; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, reconhecido e recomendado pela CAPES; **OU** Ensino Superior Completo de Bacharelado ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de pós-graduação stricto sensu, em nível de mestrado ou doutorado, em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, reconhecido e recomendado pela CAPES; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento acrescida de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996; **OU** Ensino Superior Completo de Bacharelado ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de pós-graduação lato sensu em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, com carga horária mínima de 360 horas e oferecido por instituição de ensino superior credenciada, nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento acrescida de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005 (data da publicação da lei nº 15434/2005), por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG; **OU** Ensino Superior Completo de Bacharelado ou tecnólogo acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento, acumulado de curso de Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso, oferecido até 6/1/2005 (data da publicação da lei nº 15.434/2005) por entidade ou instituição de ensino credenciada e reconhecida pela SEE/MG; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Curta em qualquer área do conhecimento, cuja matriz curricular inclua conteúdo relativo a Ciências da Religião, Metodologia e Filosofia do Ensino Religioso ou Educação Religiosa, com carga horária mínima de 500 horas.

CARGA HORÁRIA: 22,5 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Regência de classe de educação infantil, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série, em sua área de habilitação específica.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- participar e/ou organizar reuniões, cursos, seminários e grupos de trabalho, visando ao aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional do aluno, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em sua área de atuação;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;
- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE GEOGRAFIA (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



CARGA HORÁRIA: 22,5 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Regência de classe de educação infantil, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série, em sua área de habilitação específica.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- participar e/ou organizar reuniões, cursos, seminários e grupos de trabalho, visando ao aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional do aluno, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em sua área de atuação;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;
- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- executar outras atribuições afins.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



IBGP
INSTITUTO BRASILEIRO
DE GESTÃO E PESQUISA

CARGO/FUNÇÃO: 510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE HISTÓRIA (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.

CARGA HORÁRIA: 22,5 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Regência de classe de educação infantil, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série, em sua área de habilitação específica.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- participar e/ou organizar reuniões, cursos, seminários e grupos de trabalho, visando ao aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional do aluno, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em sua área de atuação;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE INGLÊS (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Linguagens, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.

CARGA HORÁRIA: 22,5 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Regência de classe de educação infantil, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série, em sua área de habilitação específica.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



- participar e/ou organizar reuniões, cursos, seminários e grupos de trabalho, visando ao aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional do aluno, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em sua área de atuação;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;
- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE MATEMÁTICA (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Matemática, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.

CARGA HORÁRIA: 22,5 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Regência de classe de educação infantil, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série, em sua área de habilitação específica.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- participar e/ou organizar reuniões, cursos, seminários e grupos de trabalho, visando ao aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional do aluno, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em sua área de atuação;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;
- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE PORTUGUÊS (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena com habilitação específica no componente da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de Linguagens, com habilitação para docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental, do componente curricular específico da convocação; **OU** Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena regulamentada pela Portaria MEC nº 399/1989, com habilitação específica no componente da convocação.

CARGA HORÁRIA: 22,5 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Regência de classe de educação infantil, no Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série, em sua área de habilitação específica.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- cumprir o plano de trabalho estabelecido de acordo com a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
- elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, Art. 206, II;



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



- elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do País, Estado e Município;
- ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula;
- orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento;
- elaborar, aplicar e corrigir testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados;
- controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
- elaborar e encaminhar relatório das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado;
- participar da organização de atividades de integração da escola com as famílias e a comunidade;
- participar de reuniões com pais de alunos e com outros profissionais de ensino;
- participar e/ou organizar reuniões, cursos, seminários e grupos de trabalho, visando ao aperfeiçoamento, atualização e capacitação profissional do aluno, bem como a melhoria da qualidade do ensino, em sua área de atuação;
- participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;
- participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino;
- participar e/ou organizar eventos destinados à comemoração de datas significativas nacionais, estaduais e municipais, no âmbito de sua atuação;
- participar de reuniões, grupos de trabalho e/ou outras ações destinadas a assegurar o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, a proteção integral aos seus direitos, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;
- prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados de assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- executar outras atribuições afins.

CARGO/FUNÇÃO: 601 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (Lei Complementar nº 21/2006 - Lei Complementar nº 76/2010 - Lei Complementar nº 214/2022)

PRÉ-REQUISITO: Ensino Superior Completo com licenciatura plena para docência na educação básica e pós-graduação em educação especial ou educação inclusiva.

CARGA HORÁRIA: 22,5 horas semanais

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO: Atuar nas Salas de Recursos Multifuncionais, trabalhar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), mediar aprendizagens de alunos de educação especial e inclusiva e atuar em Projetos da Secretaria Municipal de Educação.

ATIVIDADES:

- eliminar, em colaboração com o regente, as barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva do estudante com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais estudantes;



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



- trabalhar em colaboração com o regente de turma e regente de aula para planejamento dos recursos de acessibilidade dos estudantes com base no planejamento de aula dos regentes;
- atuar na escola como multiplicador do conhecimento acerca de metodologias de ensino da Educação Especial, tecnologias assistivas e comunicação alternativa;
- zelar pela aprendizagem dos estudantes públicos da educação especial;
- participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria de Estado de Educação, sempre que convocados;
- registrar todas as adaptações realizadas para o estudante;
- identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial;
- elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional;
- acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros, de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;
- estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares;
- promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG - EDITAL Nº 02/2022



ANEXO III – QUADRO DE PROVAS

RETIFICAÇÃO Nº 02

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	
	PORTUGUÊS (Peso 2)	RACIOC. LÓGICO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES		TOTAL DE PONTOS (*)
301 - CUIDADOR DE CRIANÇAS	15	05	05	05	05	15	50	100,0	20,0
302 - SECRETÁRIO DE ESCOLA						15			

(*) Aprovação: 50% (cinquenta por cento)



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG - EDITAL Nº 02/2022



ENSINO SUPERIOR COMPLETO/ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	PROVA DE TÍTULOS	
	PORTUGUÊS (Peso 2)	RACIOC. LÓGICO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES			TOTAL DE PONTOS (*)
501 - PEDAGOGO	15	05	05	05	05	15	50	100,0	20,0	10,0
502 - PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS						15				
503 - PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA BIBLIOTECA - PEUB - MEDIADOR DE LEITURA						15				
504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-AI						15				
505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ARTES						15				
506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE CIÊNCIAS						15				
507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE EDUCAÇÃO FÍSICA						15				
508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ENSINO RELIGIOSO						15				



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG - EDITAL Nº 02/2022



ENSINO SUPERIOR COMPLETO/ESPECIALIZAÇÃO

CARGO/FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA (*) (CONTEÚDOS, Nº DE QUESTÕES E PESOS)							PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	PROVA DE TÍTULOS	
	PORTUGUÊS (Peso 2)	RACIOC. LÓGICO (Peso 1)	CONHEC. GERAIS (Peso 1)	NOÇÕES DE INFORM. (Peso 1)	LEGISLAÇÃO (Peso 2)	CONHEC. ESPECÍFICOS (Peso 3)	TOTAL DE QUESTÕES			TOTAL DE PONTOS (*)
509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE GEOGRAFIA	15	05	05	05	05	15	50	100,0	20,0	10,0
510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE HISTÓRIA						15				
511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE INGLÊS						15				
512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE MATEMÁTICA						15				
513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE PORTUGUÊS						15				
601 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						15				

(*) Aprovação: 50% (cinquenta por cento)



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas nesse programa.

REFERÊNCIAS:

- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2ª ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2008.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. A Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- FERNANDES, F. Dicionário de verbos e regimes. 39ª ed. Porto Alegre: Globo, 2002.
- FIORIN, J. L. Lições de texto, leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.
- GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 27ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
- KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. de M. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.
- SACCONI, L. A. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.
- SILVA, M. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda. São Paulo: Contexto, 2011.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

REFERÊNCIAS:

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2011.

GARDNER, M. Divertimentos Matemáticos. 4ª ed. São Paulo: Ibrasa, 2013.

IEZZI, G. e outros. Coleção fundamentos de matemática elementar. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. e outros. Matemática 2º Grau. 6ª ed. São Paulo: Atual, 2015.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2017 a 2022 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/conheca-a-presidencia/acervo/simbolos-nacionais/simbolos-nacionais-1>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar. Disponível em: <<http://atlasescolar.ibge.gov.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em:
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ouro-preto>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

INTERNET: *Sites* de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações.

JORNAIS: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Distritos. Disponível em:
<<https://ouropreto.mg.gov.br/lista-distritos>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Hino e Bandeira. Disponível em:
<<https://ouropreto.mg.gov.br/hino-bandeira>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. História. Disponível em:
<<https://ouropreto.mg.gov.br/historia>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Informações Gerais. Disponível em:
<<https://ouropreto.mg.gov.br/informacoes-gerais>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Localização. Disponível em:
<<https://ouropreto.mg.gov.br/localizacao>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

REVISTAS: Veja, Época, Exame, Isto É.

TODA MATERIA. FILOSOFIA: Ética. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/etica/>. Acesso em: 04 de julho de 2022.

TODA MATERIA. SOCIOLOGIA: Cidadania. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/cidadania/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Organização de computadores: Sistema de computação. Principais componentes. Conversão de base. Aritmética computacional. Memória principal. Memória cache. Processadores. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente *Windows 10*: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto *Microsoft Word 2010*: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha eletrônica *Microsoft Excel 2010*: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. Conhecimentos de *Internet*: Noções básicas; Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. Conceitos de segurança da informação: Noções básicas. Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. *Spam*. Mecanismos de segurança. Contas e senhas. Uso seguro da *internet*. Segurança em computadores, redes e dispositivos móveis.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022



REFERÊNCIAS:

CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL – CERT. Cartilha de segurança para *internet*. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

FOROUZAN, B. A.; MOSHARRAF, F. Redes de computadores: uma abordagem *top-down*. Porto Alegre: AMGH, 2013.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

MANUAIS *on-line* do *Microsoft Excel* 2010.

MANUAIS *on-line* do *Microsoft Office*.

MANUAIS *on-line* do *Microsoft Word* 2010.

MANUAIS *on-line* do Sistema *Windows* 10.

MANUAL *on-line* do *Internet Explorer* 8.0 ou superior.

MANZANO, A. L. N. G. Estudo dirigido de *Windows 10 Home*. São Paulo: Érica, 2016.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. *Internet* – Guia de Orientação. São Paulo: Érica, 2016.

MONTEIRO, M. A. Introdução a Organização de Computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

SILVA, M. G. da. Informática Básica. São Paulo: Érica, 2009.

LEGISLAÇÃO (EDUCAÇÃO)

Constituição Federal. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares. Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum Curricular. Plano Nacional de Educação. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações. Lei Orgânica do Município. Legislações Municipais. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas nesse programa.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Artigos 1º ao 33º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e atualizações. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, e atualizações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e atualizações. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Lei Complementar nº 76, de 18 de maio de 2010, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <[https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/norma_juridica/NJ_txt\(7718\).html](https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/norma_juridica/NJ_txt(7718).html)> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Lei Complementar nº 214, de 06 de julho de 2022, e atualizações. Altera a Lei Complementar 76, de 18 de maio de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e a Lei complementar nº 21, de 1º de novembro de 2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e dá outras providências. Disponível em:
<www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/diario-publicacoes/2989> Acesso em: 04 de julho de 2022.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 301 - CUIDADOR DE CRIANÇAS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei federal nº 9.394/1996, e atualizações). Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, e atualizações. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Base Nacional Comum Curricular. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. Cuidado da criança em tempo de coronavírus. cuidadores de crianças com deficiências. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010, e atualizações.

Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF, 14 jul. 2010.

Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5916-rceb004-10&category_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Módulo 12: higiene, segurança e educação. Brasília: Universidade de Brasília, 2008. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância. Livro de estudo: Módulo III. Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (Coleção PROINFANTIL). Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/mod_iii_vol2unid6.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/serie4.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva. v.1. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva Inclusiva). Disponível em:



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Experiências educacionais inclusivas: Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/experienciaseducacionaisinclusivas.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei Federal nº 13.005/2014, e atualizações. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 11.738/2008, e atualizações. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

FAVERO, I.; RAMALHO, P. Incluir brincando: guia do brincar inclusivo. Sesame Workshop/Unicef, 2012.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MENMON. Guia ilustrado para cuidadores de crianças com deficiências neuromotoras. Disponível em: <<http://www.acadef.com.br/wp-content/uploads/2018/08/GUIA-ILUSTRADO.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

PUC. Guia Prático para pais e cuidadores de crianças pequenas em tempos de coronavirus. Disponível em: <https://www.pucrs.br/coronavirus/wp-content/uploads/sites/270/2020/06/2020_06_03-coronavirus-cartilhas-psicovida-guia_pratico_para_pais_e_cuidadores_de_crianças_pequenas.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

RIO DE JANEIRO. Orientações para profissionais da educação infantil. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/1053798/DLFE-203708.pdf/ManualdeOrientacoesSMEfinaleducacaoinfantil.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



SIAUIYS, M. O. de C. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 302 - SECRETÁRIO DE ESCOLA

Conceitos de arquivamento. Administração de Materiais. Gestão e organização dos documentos: prazo de guarda e conservação preventiva. Educação brasileira na Constituição Federal. LDB princípios e fins. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diretrizes curriculares nacionais para a Educação básica e plano municipal de Educação. Projeto Político e Pedagógico. Importância do papel do Secretário Escolar. Planejamento e suprimento de materiais: organizações, recursos, classificação e armazenamento. Patrimônio escolar e princípio de gestão ambiental e sustentabilidade. Processo de desenvolvimento humano. Relações e práticas educativas. Relações interpessoais na escola. Legislação Escolar. Sistemas de Gestão Escolar. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação. Administração de Materiais. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=33761-07-disciplinas-ft-se-caderno-15-administracao-materiais-pdf&category_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192>

Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação.

Legislação Escolar. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=33731-07-disciplinas-ft-se-caderno-12-legislacao-escolar-pdf&category_slug=fevereiro-2016-pdf&Itemid=30192> Acesso em:

04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CEB/CNE nº 11/2000, e atualizações. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. Disponível em:

<<https://www.adusp.org.br/files/PNE/pnebra.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CEB/CNE nº 01, de 5 de julho de 2000, e atualizações.

Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>>
Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro 2009, e atualizações. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 18 dez. 2009. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>
Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e atualizações. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF, 9 jan. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>
Acesso em: 04 de julho de 2022.

CARVALHAL, E. do *et al.* Negociação e Administração de Conflitos. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

LIBANEO, J. C. *et al.* Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012.

LYCEUM. Sistema de Gestão Educacional. Disponível em: <<https://blog.lyceum.com.br/sistema-de-gestao-educacional-para-que-serve/#Gestores>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

MACEDO, I. I. de. *et al.* Aspectos comportamentais da gestão de pessoas. 9ª ed. ver. e atual. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

PARANÁ. Manual do Secretário. Disponível em:
<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/manual_secretario.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

PROESC. Projeto Político Pedagógico. Disponível em: <<https://www.proesc.com/blog/projeto-politico-pedagogico-ppp/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



SCHELLENBERG, T. R. *et al.* Arquivos modernos: princípios e técnicas. 8ª ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

ENSINO SUPERIOR

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas nesse programa.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2ª ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2008.

CUNHA, C.; CINTRA, L. A Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.

FERNANDES, F. Dicionário de verbos e regimes. 39ª ed. Porto Alegre: Globo, 2002.

FIORIN, J. L. Lições de texto, leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 27ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.

KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

NEVES, M. H. de M. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.

SACCONI, L. A. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.

SILVA, M. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda. São Paulo: Contexto, 2011.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

REFERÊNCIAS:

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2011.

GARDNER, M. Divertimentos Matemáticos. 4ª ed. São Paulo: Ibrasa, 2013.

IEZZI, G. e outros. Coleção fundamentos de matemática elementar. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. e outros. Matemática 2º Grau. 6ª ed. São Paulo: Atual, 2015.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2017 a 2022 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/conheca-a-presidencia/acervo/simbolos-nacionais/simbolos-nacionais-1>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar. Disponível em: <<http://atlascolar.ibge.gov.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em:
<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ouro-preto>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

INTERNET: *Sites* de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações.

JORNAIS: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Distritos. Disponível em:
<<https://ouropreto.mg.gov.br/lista-distritos>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Hino e Bandeira. Disponível em:
<<https://ouropreto.mg.gov.br/hino-bandeira>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. História. Disponível em:
<<https://ouropreto.mg.gov.br/historia>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Informações Gerais. Disponível em:
<<https://ouropreto.mg.gov.br/informacoes-gerais>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Localização. Disponível em:
<<https://ouropreto.mg.gov.br/localizacao>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

REVISTAS: Veja, Época, Exame, Isto É.

TODA MATERIA. FILOSOFIA: Ética. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/etica/>. Acesso em: 04 de julho de 2022.

TODA MATERIA. SOCIOLOGIA: Cidadania. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/cidadania/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Organização de computadores: Sistema de computação. Principais componentes. Conversão de base. Aritmética computacional. Memória principal. Memória cache. Processadores. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente *Windows 10*: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto *Microsoft Word 2010*: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha eletrônica *Microsoft Excel 2010*: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. Conhecimentos de *Internet*: Noções básicas; Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. Conceitos de segurança da informação: Noções básicas. Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. *Spam*. Mecanismos de segurança. Contas e senhas. Uso seguro da *internet*. Segurança em computadores, redes e dispositivos móveis.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022



REFERÊNCIAS:

CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL – CERT. Cartilha de segurança para *internet*. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

FOROUZAN, B. A.; MOSHARRAF, F. Redes de computadores: uma abordagem *top-down*. Porto Alegre: AMGH, 2013.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

MANUAIS *on-line* do *Microsoft Excel* 2010.

MANUAIS *on-line* do *Microsoft Office*.

MANUAIS *on-line* do *Microsoft Word* 2010.

MANUAIS *on-line* do Sistema *Windows* 10.

MANUAL *on-line* do *Internet Explorer* 8.0 ou superior.

MANZANO, A. L. N. G. Estudo dirigido de *Windows 10 Home*. São Paulo: Érica, 2016.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. *Internet* – Guia de Orientação. São Paulo: Érica, 2016.

MONTEIRO, M. A. Introdução a Organização de Computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

SILVA, M. G. da. *Informática Básica*. São Paulo: Érica, 2009.

LEGISLAÇÃO (EDUCAÇÃO)

Constituição Federal. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares. Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum. Plano Nacional de Educação. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações. Lei Orgânica do Município. Legislações Municipais. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas nesse programa.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Artigos 1º ao 33º Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e atualizações. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, e atualizações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/13146.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e atualizações. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Lei Complementar nº 76, de 18 de maio de 2010, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <[https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/norma_juridica/NJ_txt\(7718\).html](https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/norma_juridica/NJ_txt(7718).html)> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Lei Complementar nº 214, de 06 de julho de 2022, e atualizações. Altera a Lei Complementar 76, de 18 de maio de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e a Lei complementar nº 21, de 1º de novembro de 2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e dá outras providências. Disponível em:

<www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/diario-publicacoes/2989> Acesso em: 04 de julho de 2022.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 501 - PEDAGOGO

História da Educação. Organização da educação brasileira: documentos normativo-legais. Base Nacional Comum Curricular como norteadora dos currículos e suas competências gerais. Organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Municipais de Educação Básica do Município. Atribuições dos Especialistas de Educação Básica e o seu papel na condução do processo pedagógico. Educação inclusiva, diversidade e direito a aprendizagem. Relações Étnico Raciais. Concepções de aprendizagem. As concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico, interdisciplinaridade. O supervisor e a organização do trabalho pedagógico na escola. Gestão escolar democrática e participativa, as relações internas e com a comunidade escolar: Conselho Escolar, Conselho de Classe, Reunião Pedagógica, Reunião de Pais. Inteiração Escola-Família. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico: Plano de Ensino, o Plano de Aula e a Gestão da sala de aula. Interação escola-família. Avaliação educacional. Currículo e formação de competências. Uso das tecnologias da informação e comunicação e mediação pedagógica. Didática; Prática e Planejamento participativo; Formação de professores. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ÁLVAREZ MÉNDEZ, J. M. Avaliar para conhecer: examinar para excluir. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018, e atualizações. Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade. Disponível em
<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98311-rceb002-18&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, e atualizações. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 20 dez. 2005. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/portarias/dec5.622.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais. Disponível em:
<<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484184/Diretrizes+curriculares+nacional+para+a+educa%C3%A7%C3%A3o+das+rela%C3%A7%C3%B5es+%C3%A9tnico-raciais+e+para+o+ensino+de+hist%C3%B3ria+e+cultura+afro-brasileira+e+africana/f66ce7ca-e0c8-4dbd-8df3-4c2783f06386?version=1.2>> Acesso em: 04 de julho de 2022.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



- BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) – e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/educacao-basica>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, e atualizações. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF, 14 jul. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5916-rceb004-10&category_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério de Educação. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa as Diretrizes para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania. Brasília: MEC, SEB, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. Interdisciplinaridade no ciclo de alfabetização. Caderno de Apresentação. Brasília: MEC, SEB, 2015. Disponível em: <<file:///C:/Users/IBGP/Downloads/01-caderno.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Primeiro e Segundo Ciclo do Ensino Fundamental. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, e atualizações. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- CASTRO, J. M.; REGATTIERI, M. (Orgs.). Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. Brasília. UNESCO, MEC, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=4807&Itemid=>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- COLL, C.; MAURI, T.; ONRUBIA, J. A incorporação das tecnologias da informação e da comunicação na educação: do projeto técnico-pedagógico às práticas de uso. In: COLL, C.; MONEREO, C. Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997. (Coleção Leitura).
- FREIRE, P. Pedagogia dos sonhos possíveis. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- FREIRE, P; MACEDO, D. Alfabetização: Leitura do mundo, leitura da palavra. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- GANDIN, D. A prática do planejamento participativo. Petrópolis: Vozes, 1994.
- GEMERASCA, M. P.; GANDIM, D. Planejamento participativo na escola: o que é e como se faz. 3ª ed. São Paulo. Loyola, 2004.
- GIMENO SACRISTÁN, J. *et al.* Educar por competências: o que há de novo? Porto Alegre: Artmed, 2011.
- GIUSTA, A. da S. Concepções de aprendizagem e práticas pedagógicas. Educação em Revista, Belo Horizonte, v. 29, n. 1, p. 17-36, mar. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edur/v29n1/a03v29n1.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- LIBÂNEO, J. C. Didática. 2ª ed. Porto Alegre: Cortez. 2013.
- LÜCK, H. A gestão participativa na escola. Petrópolis: Vozes, 2006.
- LÜCK, H. Ação integrada: administração, supervisão e orientação educacional. Petrópolis: Vozes, 1981.
- LUCKESI, C. C. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2005. Filosofia da educação. São Paulo: Cortez, 1994.
- MACEDO, L. Ensaios Pedagógicos: Como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



- MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação. Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação. Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública – SIMAVE. Disponível em:<<http://www.simave.caedufjf.net/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- ORTEGA, R; DEL REY, R. Estratégias educativas para a prevenção da violência. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em:<<http://livros01.livrosgratis.com.br/ue000074.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- PARO, V. H. Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino. São Paulo: Ática, 2007.
- RANGEL, M. (Org.). Supervisão pedagógica: princípios e práticas. 5ª ed. São Paulo: Papyrus, 2005.
- RANGEL, M.; FREIRE, W. (Orgs.). Supervisão escolar: avanços de conceitos e processos. Rio de Janeiro: Wak, 2011.
- SILVA JUNIOR, C. A. da; RANGEL, M. (Orgs.). Nove olhares sobre a supervisão. 14ª ed. Campinas: Papyrus, 2008.
- VASCONCELLOS, C. dos S. Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 12ª ed. São Paulo: Libertad, 2009.
- VASCONCELLOS, C. dos S. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 16ª ed. São Paulo: Libertad, 2006.
- VEIGA, I. P. Repensando a didática. São Paulo: Campinas, Papyrus, 1993.
- ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 502 - PROFESSOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Oralismo. Comunicação Total. Bilinguismo. Compreensão, histórica dos conceitos e práticas relacionados à educação da pessoa surda. Bilinguismo. Papel da língua de sinais na aquisição da língua portuguesa. Literatura surda. Prática da língua de sinais. Gramática da Língua Brasileira de Sinais: Formação das palavras em Libras; Estrutura das frases em Libras. A educação bilíngue e bicultural. Vocabulário básico em LIBRAS. Ações que envolvem a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação. Comunicação visual. O alfabeto manual. Os numerais. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva. v.1. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva Inclusiva). Disponível em:



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



- <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e atualizações. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, e atualizações. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e atualizações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- CAPOVILLA, F. C; RAPHAEL, W. D; MAURÍCIO, A. C. Novo Deit-Libras: Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira. 3ª ed. São Paulo: EDUSP, 2010.
- GESSER, A. LIBRAS? que língua é essa? - Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



- LACERDA, C. B. F. de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem professores e intérpretes sobre esta experiência. Cad. CEDES, mai/ago. 2006, vol. 26, nº 69, p. 163-184.
- LACERDA, C. B. F. Intérprete de LIBRAS: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- LACERDA, C. B. F.; GÓES, M. C. R. de. Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.
- LODI, A. C. B.; HARRISON, K. M. P.; TESKE, O. (Orgs.). Letramento e Minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002.
- LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. (Org.). Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- PEREIRA, M. C. P. Interpretação interlíngua: as especificidades da interpretação de língua de sinais. Cadernos de Tradução XXI, Vol. 1, p. 135-156. Florianópolis: UFSC, PGET: 2008.
- QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Art. Med. 2004. QUADROS, R.M. de. Políticas, linguísticas e educação de surdos em Santa Catarina: espaço de negociações. Cad. CEDES, maio/ago. 2006, vol.26, nº 69, p.141-161.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 503 - PROFESSOR PARA ENSINO DO USO DA
BIBLIOTECA - PEUB - MEDIADOR DE LEITURA**

Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), das Diretrizes Curriculares, da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos - conceituais, procedimentais e atitudinais. Alfabetização e Letramento. Literatura. Leitura e estratégias de produção textual. Diferentes concepções de ensino. Fundamentos sobre organização e avaliação do trabalho educativo. Compreensão da natureza de sua relação com os estudantes. Bullying e cyberbullying. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 05 de julho de 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 05 de julho de 2022.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>. Acesso em: 05 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em: 05 de julho de 2022.

KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2018.

MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. 296 p.

MORAIS, Artur. Se a escrita é um sistema notacional (e não um código), que implicações isso tem para a alfabetização? In: MORAIS, Artur; ALBUQUERQUE, Eliana; LEAL, Telma (orgs.). Alfabetização: apropriação do sistema de escrita alfabética. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, pp. 29-46.

PAIVA, Aparecida; PAULINO, Graça; PASSOS, Marta. Literatura e leitura literária na formação escolar. Belo Horizonte: Ceale, 2006.

SOARES, Magda. Alfabetizar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.

SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 504 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB-AI**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Programa Novo mais Educação. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério de Educação. A Avaliação em Educação Infantil a partir da Avaliação de Contexto. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=36641-seb-avaliacao-educacao-infantil-a-partir-avaliacao-contexto-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério de Educação. Parâmetros Nacionais de Qualidade na Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=141451-public-mec-web-isbn-2019-003&category_slug=2020&Itemid=30192. Acesso em: 04 de julho de 2022.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



BRASIL. Ministério da Educação. Programa Novo mais Educação – Cadernos de Orientações Pedagógicas – Versão. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70831-pnme-caderno-de-orientacoes-pedagogicas-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro 2009, e atualizações. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 18 dez. 2009. Disponível em: <http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf>

Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, e atualizações. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF, 14 jul. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5916-rceb004-10&category_slug=julho-2010-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, e atualizações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

CODDESP. Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas/ Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. Disponível em: https://www.amavi.org.br/arquivo/colegiados/codime/2016/Primeiros_Socorros_Manual_Prev_Acid_Escolas.pdf. Acesso em: 04 de julho de 2022.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



MEC. Higiene e Segurança nas Escolas. Módulo 12: higiene, segurança e educação. / Ivan Dutra Faria, João Antônio Cabral Monlevade. – Brasília: Universidade de Brasília, 2008. Disponível em:
<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

SIAUIYS, Mara O. de Campos. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial, 2005.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 505 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ARTES**

Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento. Sentido de Ensinar Arte na Escola. Abordagens metodológicas do ensino da arte. Arte na perspectiva da diversidade e do direito dos estudantes. Contextualização, reflexão e fazer artístico. Artes visuais e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. Conhecimento e Expressão em Artes Visuais, Artes Audiovisuais, em Dança, em Música e em Teatro. O Ensino de Arte nos diversos contextos sociais. A construção do conhecimento em arte. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BARBOSA, A. M. Teoria e prática da Educação Artística. São Paulo: Cultrix, 1990/95.

BARBOSA, A. M. Tópicos utópicos. Belo Horizonte: C/ARTE, 1998.

BARROS, J. M. (org.). As mediações da Cultura: Arte e Cidadania. 1ª ed. Belo Horizonte. PUC Minas, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC. 1998.
Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

CONDURU, R. Arte Afro Brasileira. Belo Horizonte: C/ARTE, 2007.

DOMINGUES, D. (ORG.). Arte no século XXI: a humanização das tecnologias. São Paulo: UNESP, 1997.

FERRAZ, M. H. C. T.; FUSARI, M. F. R. Arte na Educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.

FUSARI, M. F. R.; FERRAZ, M. H. C. de T. Metodologia do ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 1993.

MARTINS, M; PICOSQUE, G; GUERRA, M. T. Didática de ensino de arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FTD, 1998.

MARTINS, M. C.; PICOSQUE, G.; GUERRA, M. Terezinha Telles. Teoria e Prática do Ensino de Arte: a língua do mundo. São Paulo: FTD, 2009.

MASON, R.. Por uma arte/educação multicultural. Campinas SP: Mercado das Letras, 2001.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais. Proposta Curricular para o Ensino Fundamental – 2018. Disponível em:
<<https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/20181012%20-%20Curr%C3%ADculo%20Refer%C3%A2ncia%20de%20Minas%20Gerais%20vFinal.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

PIMENTEL, L. G. (org) Som, Gestos, Forma e Cor: dimensões da Arte e seu ensino. Belo Horizonte: C/ARTE, 1996.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 506 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE CIÊNCIAS**

Biologia e Princípios de Ecologia. Vida e composição química dos seres vivos. Vida e energia. Ecologia: conceitos fundamentais. Fluxo da matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais. Ecossistemas e população. Relações entre os seres vivos. Conquistas tecnológicas e qualidade de vida. Desenvolvimento sustentável. Origem da vida e biologia Celular. Origem da vida. Citologia. Embriologia e histologia animal. Embriologia animal. Histologia animal. Os seres vivos. Sistema de classificação. Os seres vivos e os vírus: Reino Monera. Reino Protista. Reino Fungos. Reino Plantae. Reino Animalia. O ser humano: Evolução. Fisiologia. Saúde. Genética: Genética e a Primeira Lei de Mendel. Polialelia. A Segunda Lei de Mendel. Genética pós Mendel. Biologia Molecular: síntese de proteína e engenharia genética. Evolução: Conceitos e evidências. Teoria sintética da evolução e a genética de populações. Química: Estrutura da matéria. Classificação dos elementos químicos. Ligações e reações químicas. Funções químicas. Física: Movimento e força; (Mecânica); Trabalho e máquinas; Energia; Calor e som; Luz e sistemas ópticos; Eletricidade e magnetismo. Ensino de Ciências. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

APEC. Construindo Consciências. São Paulo: Scipione, 2004.

BIZZO, N. Ciências: Fácil ou Difícil? São Paulo: Ática, 2004. (Coleção Formação Permanente).

BORTOLOZZO, S. & MALUHY, S. Projeto Educação para o Século XXI. São Paulo: Moderna, 2002. Série Link da Ciência. BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CANTO, E. I. do. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2004.

DIAS, G. F. Educação Ambiental. Princípios e Práticas. São Paulo: Editora GAIA, 2000.

GIORDAN, A. E G. de V. As origens do Saber: das concepções dos aprendentes aos conceitos científicos. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

HAZEN, R. M. & J. T. Saber Ciências: do Big Bang à Engenharia Genética. São Paulo: Editores Associados, 1995.

KRASILCHIK, M. O professor e o currículo de ciências. São Paulo, EPU/ Edusp, 1987.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



LIMA, M. E. C. C., BRAGA, S. A. M. & AGUIAR Jr, O. Aprender Ciências: um mundo de materiais. Belo Horizonte. Editora UFMG, 1999.

MATEUS, A. L. Química na cabeça. Experiências espetaculares que você pode fazer em casa ou na escola. Belo Horizonte Editora UFMG, 2005.

MORTIMER, E. F. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

PIETROCOLA, M. Ensino de Física: conteúdo e epistemologia numa concepção integradora. Florianópolis: UFSC, 2001.

PINTO-COELHO, R. M. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, W. L. P. & SCHNETZLER, R. P. Educação em Química: compromisso com a cidadania. Ijuí: UNIJUÍ, 1997.

SCNETZLER, R. P. e ARAGÃO, R. M. R. (Orgs) Ensino de ciências: fundamentos e abordagens. Campinas: R. Vieira Gráfica e Editora, 2000.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 507 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE EDUCAÇÃO FÍSICA**

A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. Desenvolvimento psicomotor. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. como inclusão escolar (relações étnico-raciais, gênero, Pessoa com Deficiência - PcD). As relações entre a Educação física e as outras disciplinas. Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico. Avaliação em educação física. Organização e legislação do ensino da educação física. Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental. Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

FINCK, S. C. M. A educação física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação. 2ª ed. Curitiba: Ibpx, 2011.

FREITAS, A. F. S.; LEUCAS, C. B. de. O desafio da inclusão: o professor de educação física e a construção do processo de ensino e aprendizagem com participação de um aluno com deficiência. In: Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, XVI, Congresso Internacional de Ciências do Esporte, III, 2009. Salvador, Anais... Brasília: CBCE, 2009. Disponível em: <<http://cev.org.br/biblioteca/o-desafio-da-inclusao-o-professor-de-educacao-fisica-e-a-construcao-do-processo-de-ensino-e-aprendizagem-com-a-participacao-de-um-aluno-com-deficiencia/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



GOELLNER, S. V.; GUIMARÃES, A. R.; MACEDO, C. G. Corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais: reflexões a partir de uma experiência em sala de aula. In: SILVA, F. F. da; MELLO, E. M. B. (Orgs.). Corpos, gêneros, sexualidades e relações étnico-raciais na educação. Uruguaiana, RS: UNIPAMPA, 2011. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/sisbi/files/2013/07/corpos-2011.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

GONZÁLEZ, F. J.; FENSTERSEIFER, P. E. Entre o “não mais” e o “ainda não”: pensando saídas do não lugar da EF escolar. Cadernos de Formação RBCE, Campinas, v. 1. n. 1., set. 2009. Disponível em: <<http://revista.cbce.org.br/index.php/cadernos/article/view/929>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

GONZÁLEZ, F. J.; FRAGA, A. B. Afazeres da Educação Física na Escola: planejar, ensinar, partilhar. Erechim: Edelbra, 2012. (Entre nós – anos finais do ensino fundamental, v. 3).

LEUCAS, C. B. de. Educação física e inclusão. Presença Pedagógica, Belo Horizonte, v.18, n. 104, p. 22-27 mar./abr. 2012.

MARCELLINO, N. C. *et al.* Cadernos interativos. Elementos para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos intersetoriais, enfatizando a relação lazer, escola e processo educativo. Cadernos: 4 - A importância da recreação e do lazer, 5 - Lazer na escola brasileira; 6 - Dimensão cultural do lazer no cotidiano escolar; 7 - Lazer e escola: experiências. Disponíveis em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/128023/CADERNO%20INTERATIVO%204.pdf?sequence=1>>; <<http://vitormarinho.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/371/CADERNO%20INTERATIVO%205.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>; <<http://vitormarinho.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/372/CADERNO%20INTERATIVO%206.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>; <<http://vitormarinho.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/373/CADERNO%20INTERATIVO%207.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

MC ARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do exercício. Energia, Nutrição e Desempenho humano. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MELO, J. P. de. SOUZA, J. C. N. de; DIAS, N. Do jogo e do lúdico no ensino da Educação Física escolar. Licere, Belo Horizonte, v. 13, n.1, mar. 2010.

VAGO, T. M. Pensar a educação física na escola: para uma formação cultural da infância e da juventude. Cadernos de Formação RBCE, Campinas, v. 1, n. 1, p. 25-42, set. 2009. Disponível em: <<http://revista.cbce.org.br/index.php/cadernos/article/view/930>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 508 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE ENSINO RELIGIOSO

Ensino-aprendizagem de Ensino Religioso. Didática no Ensino Religioso. Legislação do Ensino Religioso. Pressupostos do Ensino Religioso. História das Religiões. Religiões no Brasil. Religião e Tradições indígenas. Os Símbolos Sagrados. Temas Transversais. Ética e cidadania. Valores. Objetivos do ensino religioso nas escolas. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022



REFERÊNCIAS:

ALVES, R. O que é religião? São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.475, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9475.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

CARON, L. (org) e equipe do GRERE. O Ensino Religioso na nova LDB: histórico, exigências, documentário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. (Coleção ensino religioso escolar. Série fundamentos).

CNBB. O ensino religioso nas constituições do Brasil, nas legislações de ensino e nas orientações da Igreja. São Paulo: Paulinas, 1987. (Estudos da CNBB, 49).

CRUZ, T. M. L. Educação religiosa, religião na escola: um assunto importante. São Paulo: FTD, 1986.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO - FONAPER. Ensino religioso capacitação para o novo milênio. Cadernos 1-12. Ano 2000.

FIGUEIREDO, A. de P. Educação da dimensão religiosa no ambiente escolar. São Paulo: FTD, 1993.
_____. Ensino Religioso: perspectivas pedagógicas. Petrópolis: Vozes, 1995. (Coleção ensino religioso escolar. Série fundamentos).

GAARDER, J.; HELLERN, V.; NOTAKER, H. O livro das religiões. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GRUEN, W. O Ensino Religioso na Escola. Petrópolis: Ed. Vozes, 1995.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 509 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE GEOGRAFIA**

Mundo - O planeta Terra: O planeta no Sistema Solar. Distribuição de calor, zonas térmicas da Terra. Movimentos da Terra/consequências. A estrutura da Terra: As terras emersas - áreas continentais. Geologia e recursos naturais. Relevo: agentes construtores. Clima: elementos do clima. Fatores do clima. Fenômenos climáticos (ilha de calor, efeito estufa, inversão térmica, *El Niño* e *La Niña*). Hidrosfera: disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos. Domínios da natureza e patrimônio ambiental: paisagens e domínios naturais no mundo. População: indicadores demográficos. Distribuição espacial do crescimento da população. Fluxos migratórios antigos e contemporâneos. Urbanização e metropolização mundial. Atividades econômicas: extração mineral. Agricultura. Indústria. Comércio e serviços/turismo. Cenário político e econômico mundial: formação de blocos econômicos e os diferentes tipos de associação. Organizações supranacionais. Efeitos socioeconômicos, culturais, geopolíticos e políticos da globalização. **Brasil** - A natureza do território: geologia; relevo; clima; vegetação; rede hidrográfica e os domínios morfoclimáticos, com suas apropriações e consequências. As políticas energéticas: Exploração mineral. Matriz energética brasileira. Ocupação do espaço brasileiro: Agricultura e questão agrária. Os processos industriais no Brasil e a espacialização da indústria a partir da segunda metade do século XX. O processo de urbanização e metropolização no Brasil. A



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022



população brasileira: formação, fluxos migratórios na história e comportamento demográfico. Distribuição espacial. As diferentes propostas de regionalização do Brasil ao longo de nossa formação territorial. O Brasil na América do Sul: relações diplomáticas, geopolíticas, culturais e comerciais. O Brasil e o Mercosul. Formação territorial da América do Sul: diferenças advindas do processo de colonização. Aspectos naturais do continente sul-americano. Regionalização da América do Sul: atuação de blocos econômicos e relações internacionais. O ensino de geografia e a cartografia. Cartografia básica e temática. A BNCC e o ensino de geografia. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- AB'SÁBER, A. Os domínios de natureza no Brasil - potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- AGUIAR, L. M. B. de.; SOUZA, C. J. de O. (orgs.). Conversações com a cartografia escolar: para quem e para que. São João Del Rey. 2016. 294 p.
- ALENTEJANO, P. R. R. Questão agrária no Brasil do século XXI: uma abordagem a partir da geografia. In: Revista Terra Livre. São Paulo. Ano 27. V.1. n.36 jan-jun/2011. p. 69-95. Disponível em: <<https://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/terralivre/article/view/426>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Ministério da educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. 353p. Disponível em: <<http://www.ligiatavares.com/gerencia/uploads/arquivos/d9f70cc6d16bd1315391ed9004d769ce.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.
- CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas – Uma introdução à geografia física. 7ª ed. Tradução: Francisco Eliseu Aquino *et al.* Porto Alegre: Bookman, 2012. 728 p.
- GONÇALVES-PORTO, C. W. A globalização da natureza e a natureza da globalização. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2015.
- HARVEY, D. O neoliberalismo: história e implicações. São Paulo. Edições Loyola. 2014.
- LAYRARGEUS, P. P.; LIMA, G. F. da C. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. In Revista Ambiente e sociedade [online]. 2014, vol.17, n.1, pp.23-40. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2014000100003&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 04 de julho de 2022.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



PAULO, J. R. de; ENDO, M. A. T. de O.; BERTIN, M. Reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem: as tecnologias no ensino de geografia. Juiz de Fora. Garcia. 2018. 166 p.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T. H. Para entender a Terra. 4ª ed. Bookman. Porto Alegre: 2006.

ROSS, J. L. Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1996.

SOUZA, M. L. de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2015.

TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. de; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

THERY, H.; MELLO-THERRY, N. A. de. Atlas do Brasil: disparidades e dinâmicas do território. São Paulo. Edusp. 2014. 312 p.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 510 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE HISTÓRIA**

População mineira e brasileira: várias origens, várias histórias. Primeiros povoadores: os ameríndios e suas origens. Os primeiros europeus: os portugueses do Reino. Os povos africanos. Os povos indígenas: diversidade e migrações. Os imigrantes europeus nos séculos XIX e XX e os “outros” imigrantes nos séculos XIX e XX: árabes, judeus e orientais. Expansão econômica europeia e descobrimentos marítimos nos séculos XV e XVI. O “sistema colonial” e a realidade efetiva da colonização: política metropolitana versus diversificação econômica e interesses locais. A agromanufatura do açúcar e a escravidão. A economia e a sociedade colonial: dinamismo econômico e diversidade populacional. Experiências de colonização concorrentes à colonização portuguesa no Brasil: franceses e holandeses. A escravidão indígena na América espanhola; a União Ibérica; as guerras religiosas na Europa; as revoluções inglesas do século XVII e surgimento do parlamentarismo monárquico. O desbravamento do sertão, os vários processos de expansão da colonização portuguesa: a pecuária no Nordeste e no Sul; o extrativismo no Norte; bandeiras e entradas. As missões no Sul e delimitação do território brasileiro as disputas sobre o território sul-americano entre Portugal e outras potências europeias no século XVIII por meio dos principais tratados do período. Cidadania e sociedade colonial: os “homens bons” e a escravidão e sua relação com a estrutura do poder local (as câmaras das vilas e cidades). Revoluções liberais: industrial, americana e francesa. Inconfidências e Brasil Joanino: movimentos de contestação e reorganização da relação metrópole e colônia. A Revolução de 1817 e a Independência. Bases do estado monárquico e limites da cidadania: patrimonialismo, escravidão e grande propriedade. Mudanças sociais, econômicas e religiosas, crise política e fim da monarquia. Primeira República: grande propriedade, coronelismo, federalismo e “modernidade” e a busca da nacionalidade: a Semana de Arte Moderna de 1922 e movimento operário, anarquismo e comunismo no Brasil. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa de 1917. Crise do capitalismo: Crise de 1929 e ascensão dos regimes totalitários. Revolução de 1930 no Brasil: a Era Vargas: autoritarismo, estado e nação. Segunda Guerra Mundial: o mundo novamente em guerra e o pós-guerra e a formação de organizações supranacionais. Guerra Fria e a divisão do mundo em áreas de influência dos EUA e URSS, identificando os conflitos em que essas potências se envolveram direta ou indiretamente na Europa, Ásia, África e América. Era Populista: de Dutra á Goulart e crise do populismo. Ditadura Militar (1964-1985). Os avanços do capital estrangeiro e o golpe de 1964. Repressão, resistência



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



política, produção cultural, bases jurídicas e institucionais da ditadura militar: atos institucionais, Constituição de 1967 e Emenda Constitucional de 1969. Implantação dos governos autoritários e da luta armada na América Latina. Democracia e cidadania no Brasil atual. “Constituição Cidadã” de 1988 e os avanços da cidadania nela expressos. Tensões e reivindicações sociais no Brasil atual: eleições brasileiras de 2002, o Movimento dos Sem-Terra (MST) e a reforma agrária; os sem-teto; movimento negro; a questão das políticas afirmativas, a eleição de Fernando Collor de Mello e a abertura econômica do mercado brasileiro, o impeachment de Fernando Collor de Mello (1992), os dois governos de Fernando Henrique Cardoso e a implantação do neoliberalismo no Brasil, os dois governos de Luiz Inácio Lula da Silva e o governo de Dilma Rousseff. As transformações mundiais do final do século XX e início do século XXI a partir da desagregação do socialismo real. O estabelecimento de uma “nova ordem” mundial: ascensão dos governos conservadores e do neoliberalismo e a criação dos blocos econômicos regionais. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- ABREU, M; SOIHET, R. (Org.) Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.247 p.
- ALENCASTRO, L. F. de. O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul. Séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- ARAÚJO, E. Teatro dos vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.
- ARRIGHI, G. O longo século XX. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
- AZEVEDO, F.; MONTEIRO, J. Raízes da América Latina. América 500 anos. São Paulo: Expressão e Cultura/Edusp, 1996.
- BANDEIRA DE MELO, C. F. C. B. Senhores da História e do esquecimento: a construção do Brasil em dois manuais didáticos de História na segunda metade do século XIX. São Paulo: USP, 1997. (Tese de doutoramento).
- BAYLIN, B. Origens Ideológicas da Revolução Americana. Bauru/SP: Edusc, 2003.
- BEAUD, M. História do Capitalismo: de 1500 aos nossos dias. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- BELLUZZO, A. M. de M. O Brasil dos Viajantes. 2ª ed. São Paulo: Metalivros; Objetiva, Fundação Odebrecht, 1999.
- BENDIX, R. Construção nacional e cidadania. São Paulo: EDUSP, 1996.
- BENJAMIN, R. A África está em nós. História e cultura afro-brasileira. João Pessoa: Grafset, 2004.
- BERNARDES, D. Um Império entre Repúblicas. Brasil, século XIX. São Paulo: Global Editora, 1983.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



BITTENCOURT, C. M. F. Livro didático e conhecimento histórico: uma história do saber escolar. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1993 (Tese de doutoramento).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_5a8_historia.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022

CARDOSO, C; VAINFAS, R. (Org.). Domínios da história: Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997

CARR, E. H. A revolução russa de Lênin e Stálin. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.

CARVALHO, J. M. de. A Construção da Ordem: a elite política imperial & Teatro de Sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ/ Relume-Dumará, 1996.

_____. Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CAVALCANTE, B.; STARLING, H.; EISENBERG, J. (Org.) Retrato em branco e preto da nação brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. 176 p.

CERTEAU, M. de. A operação histórica. In: NORA, Pierre e LE GOFF, Jacques (Org.). História: Novos problemas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995, v. I p. 17-49.

CHALOUB, S. Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COGGIOLA, O. A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina. São Paulo: Edusp/ Novastela: Brasília: CNP, 1990.

CROUZET, M. A Época Contemporânea. São Paulo: Difel, 1968. 2 vol.

DONGHI, T. H. História Contemporânea da América Latina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

FONSECA, T. N. de L. História & Ensino de História. Belo Horizonte. Atual, 2003. p. 45-52.

GOFF, J. L. História e Memória. São Paulo: UNICAMP, 1992.

GOMES, L. 1808. Rio de Janeiro. Planeta, 2007.

_____. 1822. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2010.

_____. 1889. Rio de Janeiro. Globo, 2013.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



HALBWACHS, M. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.

HOBBSAWM, E. A Era do Capital. 1848-1875. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

_____. Da Revolução Industrial Inglesa ao imperialismo. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

_____. Era dos Extremos: breve século XX. 1914-1991. São Paulo.

PIKETTY, T. O capital no século XXI. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 511 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE INGLÊS**

Interpretação de texto: habilidades de inferência, dedução, análise e síntese. Artigos. Pronomes. Modificadores (*modifiers*). Preposições. Substantivos: gênero, número e caso. Sistema verbal: formas, uso e voz. Discurso direto e indireto. Ordem das palavras e estrutura da oração. Orações subordinadas. Voz passiva. Formação de palavras: processo de derivação e de composição. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

CARTER, R; McCARTHY, M. Cambridge Grammar of English. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

LONGMAN Dictionary of Contemporary English for advanced learners. Edinburgh: Pearson Education Limited, 2011.

OXFORD Phrasal Verbs: Dictionary for learners of English. Oxford: Oxford University Press, 2010.

RICHARDS, J. C.; RODGERS, T. S. Approaches and Methods in Language Teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 1999 (1st edition 1986).

TORRES, N. Gramática Prática da Língua Inglesa. São Paulo: Saraiva, 2007.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 512 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE MATEMÁTICA**

Linguagem dos conjuntos: representações de um conjunto, pertinência, inclusão, igualdade, união, interseção e complementação de conjuntos. Números reais: o conjunto dos números naturais: operações, divisibilidade, decomposição de um número natural nos seus fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois ou mais números naturais. O conjunto dos números inteiros: operações, múltiplos e divisores. O conjunto dos números racionais: propriedades, operações, valor absoluto de um número, potenciação e radiciação. O conjunto dos números reais: números irracionais, a reta real, intervalos. Unidades de medidas: comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e velocidade. Conversão de unidade de medidas. Proporcionalidade: razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. Cálculo algébrico: operações com expressões algébricas, identidades algébricas. Polinômios de coeficientes reais: operações (soma, subtração,



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



multiplicação e divisão). Equações e inequações: equações do 1º e 2º graus, relação entre coeficientes e raízes. Inequações de 1º e 2º graus, desigualdades produto e quociente, interpretação geométrica. Sistemas de equações de 1º e 2º graus, interpretação geométrica. Resolução de situações problemas envolvendo equações de 1º e 2º grau. Funções: conceito de função, função de variável real e seu gráfico no plano cartesiano. Composição de funções, função modular, funções inversas, funções polinomiais. Estudo das funções do 1º e 2º graus. Funções crescentes e decrescentes, máximos e mínimos de uma função. Resolução de situações problemas envolvendo funções de 1º e 2º grau. Geometria Plana: ângulos - definição, classificação e operações, ângulos entre retas paralelas intersectadas por uma transversal. Elementos e propriedades de polígonos convexos, área e perímetro de superfícies planas. Triângulos – classificação quanto aos lados e ângulos, congruência e semelhança de triângulos, relações métricas e trigonométricas em um triângulo retângulo. Razão e proporção de segmentos, teorema de Tales. Círculo e circunferência: partes de um círculo e de uma circunferência. Ângulos em uma circunferência. Geometria Espacial: cálculo de volume e área de superfície de prismas e cilindros. Resolução de situações problemas envolvendo volume e área de superfície de prismas e cilindros. Análise combinatória e probabilidade: resolução de situações problemas envolvendo o Princípio Fundamental da Contagem. Identificação do espaço amostral e evento de experimentos aleatórios. Resolução de Problemas envolvendo probabilidade simples. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: matemática. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro03.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022

DANTE, L. R. Projeto Teláris. 6º ao 9º ano. Editora São Paulo: Ática.

IMENES, L. M.; LELLIS, M. Matemática. 6º ao 9º ano. Moderna, 2010.

SILVEIRA, Ê.; MARQUES, C. Matemática. Compreensão e Prática. 6º ao 9º ano. 2ª ed. Moderna, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 513 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB - HE PORTUGUÊS

Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua. A leitura e a produção de textos na escola (O processo de leitura; a leitura nos textos didáticos; a formação do leitor literário; o processo de produção de textos; texto, textualidade, textualização; gêneros textuais; as relações entre oralidade e escrita). O ensino de gramática (concepções de gramática e suas implicações teóricas e pedagógicas; problemas que envolvem o ensino de gramática: conteúdos e perspectivas; relação entre sistema fonológico e sistema ortográfico; estudo do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos). A variação linguística como fenômeno inerente ao uso da língua em diferentes situações de interação. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ANTUNES, I. C. Lutar com palavras: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005. (Na Ponta da Língua, 13)



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022



- AZEREDO, J. C. de. Língua Portuguesa em debate - conhecimento e ensino. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001
- BAGNO, M. Português ou Brasileiro? - um convite à pesquisa. São Paulo: Parábola, 2001.
- BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- BORTONI-RICARDO, S. M. Nós chegemos na escola, e agora? Sociolinguística e educação. São Paulo: Parábola, 2005. (Linguagem,11)
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/portugues.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022
- CEGALLA, D. P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- COSTA VAL, M. G.; BARROS, G. (Org.). Reflexões sobre práticas escolares de produção de texto: o sujeito-autor. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. v. 1. 200 p.
- DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. O livro didático de português - múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001. ILARI, Rodolfo. Introdução à semântica; brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2001.
- DIONÍSIO, Â. P. *et al* (org.). Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- KLEIMAN, Â.; MORAES, S. E. Leitura e interdisciplinaridade – tecendo redes nos projetos da escola. Campinas: Mercado de Letras, 1999.
- KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita. Atividades de retextualização. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- MORAIS, A. G. de (org.). O aprendizado da ortografia. Belo Horizonte, CEALE/Autêntica, 1999. (Linguagem e Educação)
- PAIVA, A.; MARTINS, A.; PAULINO, G.; VERSIANI, Z. (orgs.). Literatura e letramento – espaços, suportes e interfaces – o jogo do livro. Belo Horizonte/CEALE, 2003. SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2003.
- TRAVAGLIA, L. C. Gramática Ensino Plural. São Paulo: Cortez, 2003.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



ENSINO SUPERIOR/ESPECIALIZAÇÃO

PORTUGUÊS

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais. Coesão e coerência textual. Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras. Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Acentuação gráfica. Ortografia. Pontuação. Variação linguística. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas nesse programa.

REFERÊNCIAS:

- BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. 2ª ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- CIPRO NETO, P.; INFANTE, U. Gramática da Língua Portuguesa. 3ª ed. São Paulo: Scipione, 2008.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. A Nova Gramática do Português Contemporâneo. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- EMEDIATO, W. A fórmula do texto: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editoria, 2004.
- FERNANDES, F. Dicionário de verbos e regimes. 39ª ed. Porto Alegre: Globo, 2002.
- FIORIN, J. L. Lições de texto, leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.
- GARCIA, O. M. Comunicação em Prosa Moderna. 27ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2010.
- KOCH, I. G. V.; ELIAS, V. M. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
- NEVES, M. H. de M. Guia de uso do português: confrontando regras e usos. 2ª ed. São Paulo: Unesp, 2012.
- SACCONI, L. A. Nossa Gramática Completa. 31ª ed. São Paulo: Nova Geração, 2011.
- SILVA, M. O Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa: o que muda e o que não muda. São Paulo: Contexto, 2011.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Noções básicas da lógica matemática: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos, problemas com tabelas e argumentação. Linguagem dos conjuntos: Notação e representação de conjuntos; Elementos de um conjunto e relação de pertinência; Igualdade de conjuntos; Relação de inclusão; Subconjuntos; Conjunto unitário; Conjunto vazio; Conjuntos das partes; Formas e representações de conjuntos; Conjunto finito e infinito; Conjunto universo; Operações com conjuntos; União. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Verdades e Mentiras: resolução de problemas. Sequências (com números, com figuras, de palavras). Análise combinatória e probabilidade. Problemas envolvendo raciocínio lógico.

REFERÊNCIAS:

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2011.

GARDNER, M. Divertimentos Matemáticos. 4ª ed. São Paulo: Ibrasa, 2013.

IEZZI, G. e outros. Coleção fundamentos de matemática elementar. 9ª ed. São Paulo: Atual, 2013.

IEZZI, G. e outros. Matemática 2º Grau. 6ª ed. São Paulo: Atual, 2015.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Brasil e do Mundo ocorridos nos anos de 2017 a 2022 divulgados na mídia nacional e internacional. Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas, do Município, do Estado, do Brasil e do mundo. Ética: conceito, ética na sociedade e ética no trabalho. Notícias em geral da atualidade. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa desse conteúdo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Símbolos nacionais. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/conheca-a-presidencia/acervo/simbolos-nacionais/simbolos-nacionais-1>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Atlas Geográfico Escolar. Disponível em: <<http://atlascolar.ibge.gov.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ouro-preto>> Acesso em: 04 de julho de 2022.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



INTERNET: *Sites* de revistas e de jornais citados anteriormente e de atualidades (Google Notícias, Congresso em Foco, UAI, UOL, Terra, Globo (G1), R7 e similares) e Guias de Bairros e Localizações.

JORNAIS: Jornal Estado de Minas, Folha de São Paulo, Brasil de Fato.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Distritos. Disponível em:

<<https://ouopreto.mg.gov.br/lista-distritos>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Hino e Bandeira. Disponível em:

<<https://ouopreto.mg.gov.br/hino-bandeira>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. História. Disponível em:

<<https://ouopreto.mg.gov.br/historia>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Informações Gerais. Disponível em:

<<https://ouopreto.mg.gov.br/informacoes-gerais>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Localização. Disponível em:

<<https://ouopreto.mg.gov.br/localizacao>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

REVISTAS: Veja, Época, Exame, Isto É.

TODA MATERIA. FILOSOFIA: Ética. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/etica/>. Acesso em: 04 de julho de 2022.

TODA MATERIA. SOCIOLOGIA: Cidadania. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/cidadania/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Organização de computadores: Sistema de computação. Principais componentes. Conversão de base. Aritmética computacional. Memória principal. Memória cache. Processadores. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente *Windows 10*: Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle); Organização de pastas e arquivos; Operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear). Editor de texto *Microsoft Word 2010*: Criação, edição, formatação e impressão; Criação e manipulação de tabelas; Inserção e formatação de gráficos e figuras; Geração de mala direta. Planilha eletrônica *Microsoft Excel 2010*: Criação, edição, formatação e impressão; Utilização de fórmulas; Geração de gráficos; Classificação e organização de dados. Conhecimentos de *Internet*: Noções básicas; Correio Eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens). Noções de rede de computadores: conceitos e serviços relacionados à *Internet*, tecnologias e protocolos da *internet*, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à *internet/intranet*. Conceitos de segurança da informação: Noções básicas. Riscos. Golpes. Ataques. Códigos maliciosos. *Spam*. Mecanismos de segurança. Contas e senhas. Uso seguro da *internet*. Segurança em computadores, redes e dispositivos móveis.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022



REFERÊNCIAS:

CENTRO DE ESTUDOS, RESPOSTA E TRATAMENTO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA NO BRASIL – CERT. Cartilha de segurança para *internet*. Disponível em: <<http://cartilha.cert.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

FOROUZAN, B. A.; MOSHARRAF, F. Redes de computadores: uma abordagem *top-down*. Porto Alegre: AMGH, 2013.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Addison Wesley, 2003.

MANUAIS *on-line* do *Microsoft Excel* 2010.

MANUAIS *on-line* do *Microsoft Office*.

MANUAIS *on-line* do *Microsoft Word* 2010.

MANUAIS *on-line* do Sistema *Windows* 10.

MANUAL *on-line* do *Internet Explorer* 8.0 ou superior.

MANZANO, A. L. N. G. Estudo dirigido de *Windows 10 Home*. São Paulo: Érica, 2016.

MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. *Internet* – Guia de Orientação. São Paulo: Érica, 2016.

MONTEIRO, M. A. Introdução a Organização de Computadores. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

SILVA, M. G. da. Informática Básica. São Paulo: Érica, 2009.

LEGISLAÇÃO (EDUCAÇÃO)

Constituição Federal. Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares. Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Base Nacional Comum. Plano Nacional de Educação. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Lei Federal nº 11.738/2008 - Piso Educacional, e atualizações. Lei Orgânica do Município. Legislações Municipais. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas nesse programa.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e atualizações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Artigos 1º ao 33º. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e atualizações. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11738.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015, e atualizações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e atualizações. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Lei Complementar nº 76, de 18 de maio de 2010, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <[https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/norma_juridica/NJ_txt\(7718\).html](https://sgm.ouropreto.mg.gov.br/arquivos/norma_juridica/NJ_txt(7718).html)> Acesso em: 04 de julho de 2022.

OURO PRETO. Câmara Municipal de Ouro Preto. Lei Complementar nº xx, de xx de julho de 2022, e atualizações. Altera a Lei Complementar 76, de 18 de maio de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e a Lei complementar nº 21, de 1º de novembro de 2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e dá outras providências. Disponível em: <xxxxxxxx> Acesso em: 04 de julho de 2022.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 601 - PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, Educação Básica e o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Noções sobre primeiros socorros. Educação inclusiva. Apoio à criança com deficiência. Jogos e brincadeiras infantis. Higiene e educação. Interação escola-família. Avaliação educacional. Uso das tecnologias da informação e comunicação no meio escolar. Ações que envolvem a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação. Comunicação visual. O alfabeto manual. Os numerais. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, M.T.P. Jogos divertidos e brinquedos criativos. Petrópolis: Vozes, 2004.

ANTUNES, Celso. Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências. 8ª ed. Petrópolis, R.J: Vozes, 2000.

ANTUNES, Celso. A linguagem do afeto: como ensinar virtudes e transmitir valores. Campinas, SP: Papyrus, 2005.

BRASIL. Ministério de Educação. Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e atualizações. Fixa as Diretrizes para o Ensino Fundamental de 9(nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Módulo 12: higiene, segurança e educação. Brasília: Universidade de Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância. Livro de estudo: Módulo III. Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (Coleção PROINFANTIL). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/mod_iii_vol2unid6.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/serie4.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva. v.1. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva Inclusiva). Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7103-fasciculo-1-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Experiências educacionais inclusivas: Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/experienciaseducacionaisinclusivas.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6726-marcos-politicos-legais&Itemid=30192> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e atualizações. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Decreto Federal nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, e atualizações. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e atualizações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E suas alterações. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

BRASIL. Presidência da República. Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e atualizações. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 04 de julho de 2022.

CODDESP. Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas. Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. Disponível em:



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE OURO PRETO/MG
EDITAL Nº 02/2022**



https://www.amavi.org.br/arquivo/colegiados/codime/2016/Primeiros_Socorros_Manual_Prev_Acid_Escolas.pdf. Acesso em: 04 de julho de 2022.

CUNHA, Nylse Helena Silva. Brinquedo, linguagem e alfabetização. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004

DIAS, C. M., A importância dos jogos na alfabetização. USP/PEC - Trabalho de conclusão de curso, Suzano: 2002.

FAVERO, I.; RAMALHO, P. Incluir brincando: guia do brincar inclusivo. Sesame Workshop/ Unicef, 2012. Disponível em: <http://files.unicef.org/brazil/pt/br_sesame_guia.pdf> Acesso em: 04 de julho de 2022.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, J.B. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da educação física. 4ªed. São Paulo: Scipione, 2002.

FRIEDMANN, Adriana. Brincar: crescer e aprender: O resgate do jogo infantil. ed. São Paulo: Moderna, 1996.

LODI, A. C. B.; HARRISON, K. M. P.; TESKE, O. (Orgs.). Letramento e Minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002.

LODI, A. C. B.; LACERDA, C. B. F. (Org.). Uma escola, duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MEC. Higiene e Segurança nas Escolas. Módulo 12: higiene, segurança e educação. Ivan Dutra Faria, João Antônio Cabral Monlevade. Brasília: Universidade de Brasília, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

RIO DE JANEIRO. Manual de Orientações para Profissionais de Creche da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/1053798/DLFE-203708.pdf/ManualdeOrientacoesSMEfinaleducacaoinfantil.pdf>> Acesso em: 04 de julho de 2022.

SIAUIYS, M. O. de C. Brincar para todos. Brasília: Ministério da Educação Secretaria de Educação Especial, 2005.



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



**ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____ (nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ **do Concurso Público da Educação do Município de Ouro Preto/MG – Edital nº 02/2022, declaro e atesto**, para efeito de solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, estar ciente das exigências deste Edital e **não ter condições de arcar com o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**, nos termos do respectivo, me enquadrando e apresentando a documentação exigida no Edital para respectiva avaliação, à condição de:

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº _____, conforme cópia anexa da(s) página(s) de identificação com a foto (informações pessoais), da(s) página(s) de registro do último vínculo empregatício (contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, sem registro de emprego. Apresentado os documentos mencionados, declaro que não possuo nenhum vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS; não possuo vínculo estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços vigentes com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal; não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma; não gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada; não aufero de nenhum tipo de renda à exceção de seguro-desemprego. (Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965).

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Trabalhador(a) registrado(a) no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, com data de desligamento em __/__/____, conforme relatório do CAGED anexo, constando a situação “**fechado**” em todas as empresas nas quais fui registrado; **ou**

() **Insuficiência econômico-financeira**, regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico sob o Número de Identificação Social – NIS _____ válido, atribuído pelo CadÚnico (Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e suas alterações, e Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022), conforme nº do NIS registrado no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato de realização da inscrição, conforme comprovante de registro de inscrição no CadÚnico anexo a essa declaração (obtido no endereço eletrônico https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)

Declaro estar ciente que o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP verificará as informações prestadas e, em decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Declaro, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e criminalmente pelo teor das afirmativas e pelas sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, o cancelamento da inscrição ou a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO E DE LAUDO MÉDICO PARA
VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade nº
_____, inscrito(a) no CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____ (endereço completo
cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____

do Concurso Público da Educação do Município de Ouro Preto/MG – Edital nº 02/2022, declaro, para fins de reserva de vagas, ser Pessoa com Deficiência (PcD) à luz da(s) legislação(ões) presente(s) e solicito participação no certame dentro dos critérios assegurados à PcD, conforme previsto no respectivo Edital.

Anexado a esta declaração apresento o Laudo Médico, atestando:

- a) A espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, o enquadramento da deficiência no Decreto Federal nº 3.298, de 24 de outubro de 1999 e suas alterações e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e suas alterações, a assinatura e o carimbo do registro do Conselho Regional de Medicina – CRM do médico responsável pela emissão do documento.

Por ser verdade, firmo o presente e, nestes termos, peço deferimento.

_____, ____/____/_____
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato



MODELO DE LAUDO MÉDICO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Nome: _____

CPF: _____ Identidade: _____

O(a) paciente acima identificado(a) foi submetido(a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de **DEFICIÊNCIA** em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298/1999.

DEFICIÊNCIA FÍSICA

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> I - Paraplegia | <input type="checkbox"/> VIII – Triplegia |
| <input type="checkbox"/> II - Paraparesia | <input type="checkbox"/> IX – Triparesia |
| <input type="checkbox"/> III - Monoplegia | <input type="checkbox"/> X – Hemiplegia |
| <input type="checkbox"/> IV - Monoparesia | <input type="checkbox"/> XI – Hemiparesia |
| <input type="checkbox"/> V - Tetraplegia | <input type="checkbox"/> XII - Amputação ou Ausência de Membro |
| <input type="checkbox"/> VI - Tetraparesia | <input type="checkbox"/> XIII - Paralisia Cerebral |
| <input type="checkbox"/> VII – Ostomia | <input type="checkbox"/> XIV – Nanismo |
| <input type="checkbox"/> XV - Outros: _____ | |

DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

- I - Surdez moderada: apresenta perda auditiva de 41(quarenta e um) a 55(cinquenta e cinco) decibéis;
- II - Surdez acentuada: apresenta perda auditiva de 56(cinquenta e seis) a 70(setenta) decibéis;
- III - Surdez severa: apresenta perda auditiva de 71(setenta e um) a 90(noventa) decibéis;
- IV - Surdez profunda: apresenta perda auditiva acima de 90(noventa) decibéis.
- V - Outros: _____

DEFICIÊNCIA VISUAL:

- I – Cegueira: quando não há percepção de luz ou quando a acuidade visual central é inferior a 20/400P (0,05 WHO), ou ainda quando o campo visual é igual ou inferior a 10 graus, após a melhor correção, quando possível;
- II – Visão subnormal: quando a acuidade visual é igual ou inferior a 20/70P (0,3 WHO), após a melhor correção.
- III – Visão monocular.
- IV - Outros: _____

DEFICIÊNCIA MENTAL:

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos aliado a limitações associadas a duas ou mais áreas da conduta adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade no que tange à: comunicação, cuidados pessoais, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança, habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

Outros: _____



CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG

EDITAL Nº 02/2022



ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSO IMPRESSO

(somente para o(a) candidato(a) que não conseguir interpor recurso via *internet*)

Eu, _____
(nome completo), _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº
_____, residente e domiciliado(a) à _____

(endereço completo cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de
_____ **do Concurso Público da Educação do Município
de Ouro Preto/MG – Edital nº 02/2022**, para efeito de recurso quanto ao motivo
preenchido a seguir, dirigido à Banca Examinadora, que constitui última instância sendo
soberana em todas as suas decisões proferidas no âmbito deste certame, razão pela qual
não caberão recursos adicionais:

- () Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição.
- () Ao indeferimento da inscrição.
- () Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência (PcD) e negros/pardos.
- () Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas.
- () Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.
- () Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira a erro de cálculo das notas.
- () Resultado da Prova Discursiva (Redação).
- () Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos.
- () A outras situações dispostas em lei.



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



À(s) questão(ões) das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares.

Nº da questão impugnada: _____

Argumentação lógica do recurso: _____

Argumentação do candidato:

Fundamentação expressa e completa, baseada na(s) referência(s) bibliográfica(s), conforme Edital:

Declaro que estou ciente de que não haverá reapreciação de recurso pela Banca Examinadora. A decisão terá caráter terminativo, conforme previsto no Edital do certame.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



**CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE OURO PRETO/MG**

EDITAL Nº 02/2022



ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO		
ASPECTOS AVALIATIVOS	TOTAL DE PONTOS	DESCONTOS POR ERROS
Pontuação e ortografia (PO)	7,0	0,5
Morfossintaxe (emprego dos pronomes, concordância verbal e nominal, oração e períodos, vozes do verbo) - (M)	7,0	0,5
Coerência e coesão (CC)	3,0	3,0
Compreensão/conhecimento do conteúdo proposta e propriedade da resposta a temática (CP)	3,0	3,0
TOTAL	20,0	



ANEXO IX - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

RETIFICAÇÃO Nº 02

PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E OS COM ESPECIALIZAÇÃO

TÍTULOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Títulos Avaliados	Comprovação	Valor Unitário	Total de Pontos
Doutorado na área de atuação pertinente ao cargo ao qual se inscreveu.	Certificado ou cópia da ata de defesa/dissertação/tese de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC, na área de conhecimento da formação, contendo nome do candidato e carga horária.	5,0(cinco) pontos	5,0(cinco) pontos
Mestrado na área de atuação pertinente ao cargo ao qual se inscreveu.		3,0(três) pontos	3,0(três) pontos
Especialização <i>Lato Sensu</i> com no mínimo 360 horas na área de atuação pertinente ao cargo ao qual se inscreveu. (*)	Certificado de Instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo MEC com histórico (demonstração das disciplinas cursadas), na área de conhecimento da formação, contendo nome do candidato e carga horária.	2,0(dois) pontos	2,0(dois) pontos
NOTAS: (*) Para o cargo do grupo 600 (cargo código 601) os títulos para Especialização <i>Lato Sensu</i> , somente serão pontuados se forem a segunda especialização, sendo que a exigida como requisito para o cargo deverá ser encaminhada, porém não será pontuada. 1) O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida, somente sendo aceitas certidões ou declarações (emitidas no prazo máximo de 02(dois) anos após a conclusão do curso) nas quais constem nome da instituição de ensino, do curso, a data de conclusão, carga horária, acompanhadas de histórico, com carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, à sua perfeita avaliação; 2) O curso deverá estar integralmente concluído para ser pontuado; 3) Os cursos de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> deverão ser apresentados por meio de Certificados acompanhados do correspondente histórico e com carga horária especificada; 4) O Certificado de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> , em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado; 5) Para os cargos com atuação no segmento de saúde e da educação, a Residência será considerada como uma Especialização <i>Lato Sensu</i> ; 6) Os pontos decorrentes da mesma titulação acadêmica não serão cumulativos, ou seja, será considerado apenas um título referente à sua faixa de pontuação, para formação acadêmica.			
TOTAL GERAL			10,0 PONTOS